



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

#### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ROBERTO PAULO ALMEIDA

A Diretora da Escola Municipal Urbana Roberto Paulo Almeida, professora **ANA LÚCIA GALEANO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Urbana Roberto Paulo Almeida, convoca os senhores pais, responsáveis e mestres da referida Escola para participarem de uma **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia 23 de março de 2023, às quinze horas, nas dependências da escola em referência, situado na Rua Sátio Massuda, 82, Bairro Novo Habitar, com a **finalidade de reconstituir a atual Associação de Pais e Mestres, fazendo-se a substituição da Direção da Unidade Escolar**, considerando o Decreto "P" nº 0047/2023, publicado no Diário Oficial do Município, nº 600, do dia 02 de março de 2023, e as normas estabelecida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE.

Miranda/MS, 03 de março de 2023.

**ANA LÚCIA GALEANO**

Diretora da EMU Roberto Paulo Almeida

Decreto "P" nº 0047/2023

Matéria enviada por Josué da Silva Simas

## JURÍDICO

### DECRETO Nº. 4054, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, AFETADO POR CHUVAS INTENSAS – COBRADE – 1.3.2.1.4, CONFORME A PORTARIA N. 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, ALTERADA PELA PORTARIA 3.646 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, **FÁBIO SANTOS FLORENÇA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e

#### CONSIDERANDO:

I – Que o Município de Miranda/MS, tem sido cometido por chuvas intensas durante os dias 23 a 26/03/2023, gerando altos acumulados de chuva (superior 80 mm), conforme Fonte dos Dados MERGE/CPTEC/INPE, Processamento de dados da CEMTEC/SEMADESC, datado de 28/02/2023, provocando enxurradas, alagamentos e inundações em rios e córregos com destruição e danificação de estradas, pontes, captando danos e prejuízos públicos e privados, causando prejuízo no sistema econômico do Município;

II- Que em decorrência do evento surgiram os seguintes danos: alagamento e danificação em residências de ribeirinhos e nas estradas vicinais denominadas Santo André, Pirizal, Carrapatinho, Caiman e 23 de Março com deterioração e danos na estrutura de pontes, bueiros, estradas vicinais de acesso aos Assentamentos Bandeirantes e Tupambae e comunidades Salobra, Estirão, Mira – Lobo, Rancho dos 13, às Aldeias Indígenas Cachoeirinha, Lalima, Morrinho, Argola, Babaçu, Passarinho e Moreira, e que são necessárias ações de reforma de residência, ações de resposta nas estradas vicinais e reconstrução/reformas de pontes para restabelecer a normalidade local;

III – Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no inciso IV do Art. 9º da Portaria n. 260 de fevereiro de 2022, alterada pela portaria n. 3.646 de 20 de dezembro de 2022.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência - nível II, em áreas do Município de Miranda/MS registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – COBRADE – 1.3.2.1.4, conforme o anexo único portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela portaria nº 3.646 de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Miranda-MS, 01 de março de 2023.

**FÁBIO SANTOS FLORENÇA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carla Moraes de Andrade Souza

## JURÍDICO

### DECRETO Nº. 4053, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

**“Adota a IN RFB nº 1.234/2012 para fins de IRRF nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pelo município de MIRANDA/MS e dá outras providências” .**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANDA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** o estabelecido na Constituição Federal, em especial no artigo 158, inciso I o qual preconiza que pertence aos municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

**CONSIDERANDO** a tese fixada no Tema nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal que deu interpretação conforme a Constituição Federal, do art. 64 da Lei Federal nº 9.430/96, para atribuir aos municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa RFB Nº 1.234/2012;

**CONSIDERANDO** que o Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência municipal, o que exige a imediata adequação dos procedimentos para fins de aplicação do novo regramento aos contratos em curso com vistas a assegurar o cumprimento do disposto no art. 11 da LRF (Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000);

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações a Receita Federal do Brasil e a Receitado Município de Miranda/MS.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o artigo 158, inciso I da Constituição Federal, o Município em todas as suas contratações com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no artigo 64 da Lei Federal nº 9.430/96, no artigo 15 da Lei Federal nº 9.249/1995 e na Instrução Normativa da Receita Federal de nº 1.234/2012.

**Art. 2º** - Os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, as autarquias e as fundações municipais, mantidos pelo Município, ficam obrigados, a partir da competência de março de 2023, a efetuar a retenção na fonte do Imposto de Renda sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base na Instrução Normativa da Receita Federal de nº 1.234/2012 e outras relativas a matéria.

**Art. 3º** - Não se sujeitam à retenção do IR na fonte os pagamentos efetuados a:

I - templos de qualquer culto;

II - partidos políticos;

III - instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;

IV - instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997;

V - sindicatos, federações e confederações de empregados;

VI - serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei;

VII - conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas;

VIII - fundações de direito privado e a fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

IX - condomínios edilícios;

X - Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e as Organizações Estaduais de Cooperativas previstas no caput e no § 1º do art. 105 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

XI - pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias;

XII - pessoas jurídicas exclusivamente distribuidoras de jornais e revistas;

XIII - Itaipu binacional;

XIV - empresas estrangeiras de transportes marítimos, aéreos e terrestres, relativos ao transporte internacional de cargas ou passageiros, nos termos do disposto no art. 176 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto de Renda (RIR/1999), e no inciso V do art. 14 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001;

XV - órgãos da administração direta, autarquias e fundações do Governo Federal, Estadual ou Municipal, observado, no que se refere às autarquias e fundações, os termos dos §§ 2º e 3º do art. 150 da Constituição Federal;

XVI - no caso das entidades previstas no art. 34 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, a título de adiantamentos efetuados a empregados para despesas miúdas de pronto pagamento, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos;

XVII - título de prestações relativas à aquisição de bem financiado por instituição financeira;

XVIII - entidades fechadas de previdência complementar, nos termos do art. 32 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002;

XIX - título de aquisição de petróleo, gasolina, gás natural, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo, querosene de aviação, demais derivados de petróleo, gás natural, álcool, biodiesel e demais biocombustíveis efetuados pelas pessoas jurídicas dispostas nos incisos IV a VI do caput do art. 2º, conforme disposto no parágrafo único do art. 34 da Lei nº 10.833, de 2003;

XX - título de seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores

XXI - título de suprimentos de fundos de que tratam os arts. 45 a 47 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986.

XXII - título de Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública cobrada nas faturas de consumo de energia elétrica emitidas por distribuidoras de energia elétrica com base em convênios firmados com os Municípios ou com o Distrito Federal.

**Art. 4º** - As empresas de prestação de serviços incidentes sobre a renda retido na fonte deverão destacar a alíquota prevista no ramo de sua atividade de acordo com a Inst. Normativa no 1.234/2012 e em casos omissos a alíquota prevista nos art. 714 e 718 do Decreto Federal nº 9.580/2018, conforme o caso.

**Art. 5º** - A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações decorrentes e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 2º deste Decreto, devendo nas novas contratações, os órgãos e entidades adequar os editais licitatórios e minutas padrão dos contratos administrativos.

**Art. 6º** - A contar da vigência do presente Decreto, os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras das retenções dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e neste Decreto, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º deste decreto.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO SANTOS FLORENÇA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carla Moraes de Andrade Souza

**Secretaria de Administração e Finanças**  
**DECRETO Nº 4052, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

*Dispõe sobre a nomeação dos candidatos aprovados em concurso de Provas e Títulos, homologado por intermédio do Edital nº 020/2022, publicado no Diário Oficial nº 542, de 30 de novembro de 2022.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os candidatos relacionados no anexo único deste Decreto para exercerem, em caráter efetivo, o respectivo cargo público, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado por intermédio do Edital nº 020/2022, de 30 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 532, de 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, 03 DE MARÇO DE 2023.**

**FÁBIO SANTOS FLORENÇA**

Prefeito Municipal

## ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4052, de 03 DE MARÇO DE 2023.

**CARGO:2013 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
777326	JEFERSON ROLON DE ASSIS	120,00	21
781668	FLAVIOMIR CABROCHA DE SOUZA	120,00	22
776775	PRISCILA CAMARA GOMES	120,00	23
775471	RIAN CAETANO DE OLIVEIRA	120,00	24

**CARGO:2020 - COZINHEIRA**

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
778492	KATIELI DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	105,00	4
780217	LENILDA JESUS AUGUSTO	105,00	5
775396	LETÍCIA MONTEIRO DA ROCHA	105,00	6
778772	GEYNI DE ALMEIDA RAMALHO	100,00	7

**CARGO:3007 - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
776069	SUELEN SILVEIRA DOS SANTOS	125,00	2

**CARGO:4003 - ASSISTENTE SOCIAL**

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
779083	ELISÂNGELA FEITOSA DE OLIVEIRA	125,00	3

**CARGO:4006 - CONTADOR**

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
780813	FABIANO GUIMARÃES CAMPOS	140,00	2

**CARGO:4015 - PSICÓLOGO**

N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
779798	LOREN ELIZABETE ESTEVES DE FREITAS	130,00	3

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, 03 DE MARÇO DE 2023.****FÁBIO SANTOS FLORENÇA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Walquiria Angélica Santos Bitonti

**Recursos Humanos****DECRETO "P" N.º 0075/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.****EXONERA** servidor que especifica e dá outras providencias.O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **FABIO SANTOS FLORENÇA**, no uso das atribuições legais e,**RESOLVE:**Art. 1º. **EXONERAR** a pedido o servidor **LINDOMAR FERREIRA**, do Cargo de Secretario Municipal de Assuntos Indígenas – DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas.Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **24/02/2023**.

Miranda-MS, 03 de março de 2023.

**FABIO SANTOS FLORENÇA**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Oriosvaldo Fonseca

**Recursos Humanos**

**DECRETO "P" N.º 0109/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.**

**NOMEIA**, servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **FABIO SANTOS FLORENÇA**, no uso das atribuições legais e,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, a servidora **ARIANE DE CAMPOS MENEZES**, no Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR CONTABIL** – DAS 2, em Cargo previsto na Lei Complementar nº 112 de 07 de março de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **07/03/2022**.

Miranda-MS, 07 de março de 2022.

**FABIO SANTOS FLORENÇA**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por Oriosvaldo Fonseca

**Coordenadoria de Compras**

**RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023**

O Prefeito Municipal de Miranda (MS), no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como, considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, que, dentre outras ponderações, sugere a Dispensa de Licitação, **DECIDE:**

**"RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos manuais e acessórios. Para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e de Miranda/MS". Valor Global **R\$ 16.120,00 (Dezesseis mil cento e vinte reais)**.

*Empresa:*

**CASA DO CRIADOR MIRADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 02.161.623/0001-71, situada na Avenida Afonso Pena, nº 348, Centro, CEP: 79380-000, na cidade de Miranda/MS.

Fundamentado nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Miranda - MS, 03 de Março de 2023.

**Fábio Santos Florença**

**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por João Paulo Martins Wundervald

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho**

**RESOLUÇÃO CMAS n.º 005/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miranda, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações da plenária do CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o DEMONSTRATIVO DO COFINANCIAMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL DO ANO DE 2021.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miranda (MS), 24 de fevereiro de 2023.

**Luciana Bispo da Silva Dockhorn**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Fone (67) 3242-1005 – email: [cmas@miranda.ms.gov.br](mailto:cmas@miranda.ms.gov.br)

Matéria enviada por Thalia Rodrigues de Mattos

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho**

**RESOLUÇÃO CMAS n.º 006/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miranda, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações da plenária do CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o DEMONSTRATIVO DO COFINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO GOVERNO FEDERAL (IGDPBF) – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL DO ANO DE 2021.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miranda (MS), 24 de fevereiro de 2023.

**Luciana Bispo da Silva Dockhorn**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Fone (67) 3242-1005 – email: [cmas@miranda.ms.gov.br](mailto:cmas@miranda.ms.gov.br)

Matéria enviada por Thalia Rodrigues de Mattos

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho**

**RESOLUÇÃO CMAS n.º 007/2023**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miranda, no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações da plenária do CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o DEMONSTRATIVO DO COFINANCIAMENTO DA GESTÃO DO IGD-SUAS DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL DO ANO DE 2021.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Miranda (MS), 24 de fevereiro de 2023.

**Luciana Bispo da Silva Dockhorn**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

Fone (67) 3242-1005 – email: [cmas@miranda.ms.gov.br](mailto:cmas@miranda.ms.gov.br)

Matéria enviada por Thalia Rodrigues de Mattos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO/SEMED Nº 173, DE 03 DE MARÇO DE 2023.**

*Dispõe sobre convocação extraordinária dos classificados no Processo Seletivo para Rede Municipal de Ensino do Município de Miranda-MS, área urbana, para o ano letivo de 2023.*

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações, Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013, na Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009, Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, na Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, e na Proposta de Educação do Município de Miranda/MS e na legislação vigente para o Sistema Municipal de Ensino do Município de Miranda – Estado de Mato Grosso do Sul,

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 4047, de 27 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores no âmbito da Secretaria Executiva Municipal de Administração e Finanças.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Realizar CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA** aos candidatos Classificados no Processo Seletivo, (**área urbana**), para Educação do Município de Miranda-MS (2023), realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Miranda, para que compareçam nos dias 06 e 07 de março de 2023 na Secretaria Municipal de Educação, no endereço Rua Benjamin Constant s/nº, Centro (antigo Prédio da Biblioteca Municipal) .

**Art. 2º** A presente convocação tem por finalidade o atendimento ao calendário escolar para o ano letivo de 2023, conforme definido pela Resolução/SEMED nº 165, de 05 de janeiro de 2023; Resolução/SEMED Nº 166, de 05 de janeiro de 2023; Resolução/SEMED e Resolução/SEMED Nº 170 de 11 de janeiro de 2023;

**Art. 3º** O horário de comparecimento dos candidatos classificados será dividido, conforme a etapa em que atuarão.

**Parágrafo único.** Os candidatos classificados para atuarem do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental – **Área Urbana** deverão comparecer no endereço descrito no art. 1º das **8 horas às 17 horas**.

Art. 4º Ao comparecer, os candidatos classificados deverão apresentar, os documentos abaixo relacionados para fins de averiguação de compatibilidade funcional e administrativa:

a) RG - Registro Geral de Identificação, com data da expedição;

b) CPF;

c) Comprovante PIS ou PASEP;

d) Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;

- e) Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- f) Diploma ou Declaração de conclusão do curso de nível superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (no caso de cargos de nível superior) em conformidade para o cargo o qual concorreu;
- g) Cópia da Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- h) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- i) Certidão de antecedentes criminais Estadual e Federal;
- j) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas;
- k) Declaração de Bens;
- l) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- m) Atestado admissional emitido por médico do Trabalho;
- n) Conta no Banco do Bradesco, Agência Miranda.
- o) Em caso de candidato indígena, deverá ainda apresentar:
- o.1) Documento de identificação indígena;
- o.2) Comprovar que reside na área de atuação da vaga;
- o.3) Declaração firmada pelo Cacique de que reside no mínimo um ano na sua respectiva terra indígena.

**Art. 5º** Os documentos requisitados e descritos no art. 4º deverão ser apresentados em um envelope, identificado pelo candidato classificado que será protocolado no momento da entrega para a Comissão Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo, onde será realizada a sessão de atribuição de aulas, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EVANIR DUARTE DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. "P" nº 0153/2022

**ANEXO ÚNICO**  
**ÁREA URBANA**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ÁREA URBANA		
ORDEM	CLASS.	NOME
14º	10,0	ELENILDE S. DA SILVA
15º	10,0	KATIA VAZ RODRIGUES
16º	9,0	SONIA MARIA BERGONZI

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I: 1º ao 5º ANOS – ÁREA URBANA		
ORDEM	CLASS.	NOME
30º	10,0	MAISA C. N. M. FERREIRA
31º	10,0	LIDIANE MORAES DIAS
32º	10,0	KATIÚSIA DE OLIVEIRA LOPES
33º	9,0	NEIDE M. DA SILVA ARRUDA
34º	9,0	ALDENIRA PINTO JULIO
35º	9,0	LUCIANE R. P. DA SILVA
36º	9,0	ROSANGELA ROSA DA PAZ SILVA
37º	9,0	LILIAN GONSALVES GOMES
38º	9,0	PAULA DELL AMORE S. AMBROSIO

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II: 6º ao 9º ANOS – ÁREA URBANA		
DISCIPLINA DE HISTÓRIA		
ORDEM	CLASS.	NOME
4º	10,0	IZABEL PINTO GOMES
5º	8,0	HERMELINDA KLING SILVEIRA
6º	8,0	ELIANDRA BARBOSA LEMOS ALBUQUERQUE

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II: 6º ao 9º ANOS – ÁREA URBANA		
DISCIPLINA DE GEOGRAFIA		
ORDEM	CLASS.	NOME
5º	5,0	MARCELO GONÇALVES
6º	4,82	ELIZABETI MALDONADO SILVA

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II: 6º ao 9º ANOS – ÁREA URBANA		
DISCIPLINA DE CIÊNCIAS		
ORDEM	CLASS.	NOME
3º	9,0	PAULA ALESSANDRA MOREIRA
4º	8,0	SUELEN BERNARDES CAETANO

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II: 6º ao 9º ANOS – ÁREA URBANA		
DISCIPLINA DE MATEMÁTICA		
ORDEM	CLASS.	NOME
3º	8,0	NAYARA MONACO MENDES
4º	5,0	MARINES DA CUNHA SARAIVA PEREIRA

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II: 6º ao 9º ANOS – ÁREA URBANA		
DISCIPLINA DE L. PORTUGUESA		
ORDEM	CLASS.	NOME
5º	8,0	ÊDE APARECIDA DE MELO

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I - II: 1º ao 9º ANOS – ÁREA URBANA		
DISCIPLINA DE LINGUA INGLESA		
ORDEM	CLASS.	NOME
5º	2,0	ROSINEIDE LEONEL DE FARIAS QUEIROZ

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL I - II: 1º ao 9º ANOS – ÁREA URBANA		
DISCIPLINA DE ED. FÍSICA		
ORDEM	CLASS.	NOME
5º	11,0	MARCOS DA SILVA MACHADO POLASTRINI

**EVANIR DUARTE DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação  
Dec. "P" nº 0153/2022

Matéria enviada por Josué da Silva Simas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 4019 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1494***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.246.632,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
40	04.122.0002.2003.0000	MIRANDA "GESTÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO"	4.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	310 000	Transferências da União decorrente da Le			
41	04.122.0002.2003.0000	MIRANDA "GESTÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO"	30.400,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
41	04.122.0002.2003.0000	MIRANDA "GESTÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO"	125.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
49	04.122.0002.2020.0000	MIRANDA "GESTÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO"	16.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
50	04.122.0002.2020.0000	MIRANDA "GESTÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO"	1.240.000,00		
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
37	02.062.0007.2062.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	10.000,00		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
56	28.843.0007.2071.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	87.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
58	28.846.0007.2004.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	60.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 4019 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1494**

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	60	28.846.0007.2004.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		87.099,16	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0	70
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		072 000	Recursos Minerais			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
	766	20.122.0002.2006.0000	MIRANDA "GESTÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO"		1.351,18	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	27
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	102	15.122.0002.2007.0000	MIRANDA "GESTÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO"		225.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	107	15.122.0002.2023.0000	MIRANDA "GESTÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO"		33.950,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	70
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		072 000	Recursos Minerais			
	108	15.122.0002.2023.0000	MIRANDA "GESTÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO"		290.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	70
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP			
	129	15.423.0002.1020.0000	MIRANDA "GESTÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO"		76.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	164	25.752.0008.2015.0000	EXPANSÃO DA ESTRUTURA URBANA/RURAL		50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	17
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	741	15.122.0009.1010.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO		1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 4019 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1494**

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	177	12.361.0005.2009.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT	207.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	178	12.361.0005.2009.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT	45.000,00			
		3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.: 0	1	01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO				
	218	12.361.0005.2034.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT	1.000,00			
		3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.: 0	1	18	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	246	12.306.0005.2045.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT	40.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	264	12.361.0005.1011.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT	267.983,85			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	1	24	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	268	12.361.0005.2046.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT	59.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	313	12.365.0005.1021.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT	90.043,52			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	1	24	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	319	12.365.0005.2012.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT	1.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 4019 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1494**

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
335	10.122.0003.2048.0000	FORTEALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1	1.817.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
336	10.122.0003.2048.0000	FORTEALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1	863.000,00		
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.: 0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
341	10.122.0003.2048.0000	FORTEALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1	3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 4019 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1494**

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
374	10.301.0003.2064.0000	3.3.90.32.00	FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	3.000,00	F.R.: 0 1	33
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
380	10.301.0003.2080.0000	3.1.90.11.00	FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	164.214,35	F.R.: 0 1	02
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
382	10.301.0003.2080.0000	3.1.90.11.00	FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	52.400,00	F.R.: 0 1	31
	1	039 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Atenção primária - Bloco de Manutenção d			
387	10.301.0003.2080.0000	3.3.90.30.00	FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1 MATERIAL DE CONSUMO	50.500,00	F.R.: 0 1	02
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
388	10.301.0003.2080.0000	3.3.90.30.00	FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1 MATERIAL DE CONSUMO	25.500,00	F.R.: 0 1	14
	1	039 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Atenção primária - Bloco de Manutenção d			
390	10.301.0003.2080.0000	3.3.90.32.00	FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	90.000,00	F.R.: 0 1	02
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
394	10.301.0003.2080.0000	3.3.90.39.00	FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	F.R.: 0 1	02
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
395	10.301.0003.2080.0000	3.3.90.39.00	FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.600,00	F.R.: 0 1	14
	1	039 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Atenção primária - Bloco de Manutenção d			
395	10.301.0003.2080.0000	3.3.90.39.00	FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	F.R.: 0 1	14
	1	039 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Atenção primária - Bloco de Manutenção d			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 4019 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1494**

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
420	10.302.0003.2081.0000	3.3.90.39.00	FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00		
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: 0	1	02
422	10.302.0003.2081.0000	3.3.90.39.00	FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.750,00		
	1	041 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção especializada - Bloco de Manuten	F.R.: 0	1	31
425	10.303.0003.2052.0000	3.3.90.32.00	FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	50.000,00		
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: 0	1	02
441	10.305.0003.2043.0000	3.1.90.11.00	FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.547,04		
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	F.R.: 0	1	02
443	10.305.0003.2043.0000	3.1.90.11.00	FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
	1	045 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã	F.R.: 0	1	31
443	10.305.0003.2043.0000	3.1.90.11.00	FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
	1	045 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã	F.R.: 0	1	31
447	10.305.0003.2043.0000	3.3.90.30.00	FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1 MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00		
	1	045 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã	F.R.: 0	1	14
723	10.302.0003.1027.0000	4.4.90.52.00	FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	182.000,00		
	1	042 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção especializada - Bloco de Estrutu	F.R.: 0	1	31
727	10.305.0003.2043.0000	3.1.90.11.00	FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00		
	2	045 000	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã	F.R.: 0	2	14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 4019 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1494**

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
800	10.302.0003.2081.0000		FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1	161.632,49		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	31
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	311 000		Transferências da União decorrentes de e			
801	10.302.0003.2081.0000		FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1	124.040,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	31
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	311 000		Transferências da União decorrentes de e			
807	10.305.0003.2043.0000		FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1	110.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	2	14
	2		Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
	045 000		Vigilância em Saúde - Bloco de Manutençã			
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
480	08.244.0004.2044.0000		FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PRO	54.000,00		
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0	1	81
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 4019 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1494**

02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
493	08.122.0004.2051.0000	3.1.90.13.02	FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PRO CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	173.000,00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 1 00	
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
515	08.243.0004.2022.0000	3.3.90.36.00	FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PRO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 1 29	
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
553	08.244.0004.2027.0000	3.3.90.39.00	FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PRO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 1 29	
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
557	08.244.0004.2027.0000	4.4.90.52.00	FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PRO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.013,00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 1 29	
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
585	08.244.0004.2055.0000	3.3.90.39.00	FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PRO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 1 82	
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
589	08.244.0004.2055.0000	3.3.90.92.00	FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PRO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.090,00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 1 82	
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
808	08.243.0004.2026.0000	4.4.90.52.00	FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PRO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.518,00	
	1	000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 1 29	
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:****6.258.411,59**

Fontes de Recurso

1	00	1.881.400,00
1	02	2.948.261,39
1	14	65.500,00
1	17	50.000,00
1	24	358.027,37
1	27	1.351,18
1	31	539.822,49
1	33	3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 4019 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1494**

1 70 411.049,16

**Superávit Financeiro:****130.000,00**

Fontes de Recurso

2 14 130.000,00

**Anulação:**

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	35	02.061.0007.2060.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				-120.500,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	39	04.122.0002.2003.0000	MIRANDA "GESTÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO"				-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	42	04.122.0002.2003.0000	MIRANDA "GESTÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO"				-38.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
	80	27.812.0005.1004.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE				-1.000,00	
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R. Grupo:	0	1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
	104	15.122.0002.2007.0000	MIRANDA "GESTÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO"				-44.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	180	12.361.0005.2009.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE				-8.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			F.R. Grupo:	0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	186	12.361.0005.2009.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE				-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 4019 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1494**

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	188	12.361.0005.2009.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE	-1.000,00			
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO				
	239	12.365.0005.2067.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE	-1.000,00			
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0 1 18	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	274	12.361.0005.2046.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE	-154.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	285	12.361.0005.2054.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE	-61.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	288	12.361.0005.2054.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE	-7.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	289	12.361.0005.2054.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE	-66.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
	343	10.122.0003.2048.0000	FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA TO	-18.156,93			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0 1 02	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	414	10.302.0003.2081.0000	FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA TO	-61.700,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 1 02	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 4019 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1494**

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
437	10.304.0003.2053.0000		FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA TO	-4.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	14	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	045 000		Vigilância em Saúde - Bloco de Manutença					
441	10.305.0003.2043.0000		FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA TO	-75.643,07				
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
445	10.305.0003.2043.0000		FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA TO	-10.000,00				
	3.1.90.13.02		CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R. Grupo:	0	1	31	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	045 000		Vigilância em Saúde - Bloco de Manutença					
451	10.305.0003.2043.0000		FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA TO	-14.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	14	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	045 000		Vigilância em Saúde - Bloco de Manutença					
754	10.301.0003.1026.0000		FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA TO	-31.600,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	1	14	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	039 000		Atenção primária - Bloco de Manutenção d					
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
484	08.244.0004.2044.0000		FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PROTE	-54.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	81	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
507	08.122.0004.2063.0000		FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PROTE	-2.000,00				
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	29	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
523	08.243.0004.2026.0000		FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PROTE	-5.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	1	29	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
525	08.243.0004.2026.0000		FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PROTE	-5.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	1	29	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 4019 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1494**

02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
533	08.244.0004.2018.0000	3.3.90.30.00	FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PROTE	-11.000,00				
		1	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1	29
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			Recursos que não se enquadram nos Detalh					
535	08.244.0004.2018.0000	3.3.90.36.00	FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PROTE	-1.000,00				
		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	1	29
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			Recursos que não se enquadram nos Detalh					
543	08.244.0004.2027.0000	3.1.90.13.02	FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PROTE	-4.000,00				
		1	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		F.R. Grupo:	0	1	29
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			Recursos que não se enquadram nos Detalh					
563	08.244.0004.2049.0000	3.3.90.36.00	FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PROTE	-5.000,00				
		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	1	29
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			Recursos que não se enquadram nos Detalh					
569	08.244.0004.2050.0000	3.3.90.30.00	FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PROTE	-17.031,00				
		1	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1	29
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			Recursos que não se enquadram nos Detalh					
571	08.244.0004.2050.0000	3.3.90.36.00	FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PROTE	-5.000,00				
		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	1	29
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			Recursos que não se enquadram nos Detalh					
578	08.244.0004.2055.0000	3.3.50.43.00	FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PROTE	-1.090,00				
		1	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0	1	82
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			Recursos que não se enquadram nos Detalh					
587	08.244.0004.2055.0000	3.3.90.48.00	FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PROTE	-4.000,00				
		1	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		F.R. Grupo:	0	1	82
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			Recursos que não se enquadram nos Detalh					
598	08.244.0004.2075.0000	3.3.90.30.00	FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PROTE	-4.500,00				
		1	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1	29
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			Recursos que não se enquadram nos Detalh					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 4019 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1494**

02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
604	08.244.0004.2075.0000		FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PROTE				-5.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	1	29
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MIRANDA, 03 de novembro de 2022

---

FABIO SANTOS FLORENÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 4020 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1494***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.412.487,53 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	39	04.122.0002.2003.0000	MIRANDA "GESTÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO"	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	41	04.122.0002.2003.0000	MIRANDA "GESTÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO"	8.600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	49	04.122.0002.2020.0000	MIRANDA "GESTÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO"	7.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	57	28.843.0007.2071.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	75.270,64	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 0	1 70
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		072 000	Recursos Minerais		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 4020 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1494**

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	102	15.122.0002.2007.0000	MIRANDA "GESTÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO"	411.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	792	15.122.0002.2007.0000	MIRANDA "GESTÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO"	0,02	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	2 00
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	134	15.451.0008.1013.0000	EXPANSÃO DA ESTRUTURA URBANA/RURAL	345.387,48	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	135	15.451.0008.1013.0000	EXPANSÃO DA ESTRUTURA URBANA/RURAL	31.720,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	1 27
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	177	12.361.0005.2009.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT	1.963.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 4020 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1494**

02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO			
204	12.361.0005.2033.0000	3.1.90.13.02	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT	700,00		
		1	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.:	0	1 19
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
217	12.361.0005.2034.0000	3.1.90.11.00	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT	723.000,00		
		1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1 18
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
218	12.361.0005.2034.0000	3.1.90.13.02	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT	386.670,99		
		1	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.:	0	1 18
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
224	12.365.0005.2037.0000	3.1.90.11.00	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT	11.808,57		
		1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1 18
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
225	12.365.0005.2037.0000	3.1.90.13.02	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT	5.361,99		
		1	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.:	0	1 18
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
237	12.365.0005.2067.0000	3.1.90.11.00	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT	120.883,81		
		1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	1 18
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			
796	12.365.0005.2067.0000	3.1.90.13.02	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT	48.732,49		
		1	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.:	0	1 18
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			Recursos que não se enquadram nos Detalh			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 4020 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1494**

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	268	12.361.0005.2046.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT	30.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	313	12.365.0005.1021.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT	90.310,51		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	1	24
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	748	12.361.0005.2066.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT	149.997,83		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	2	15
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
		049 000	Transferência do Salário Educação			
	809	12.361.0005.2046.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT	10.000,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0	2	15
		2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores			
		052 000	Transferências referentes ao Programa Na			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
	338	10.122.0003.2048.0000	FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1	9.155,62		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	343	10.122.0003.2048.0000	FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1	200,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 4020 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1494**

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
387	10.301.0003.2080.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1 MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	25.500,00 F.R.: 0 1 02	
394	10.301.0003.2080.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	15.310,00 F.R.: 0 1 02	
414	10.302.0003.2081.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1 MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	20.000,00 F.R.: 0 1 02	
420	10.302.0003.2081.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	10.500,00 F.R.: 0 1 02	
422	10.302.0003.2081.0000 3.3.90.39.00 1 041 000	FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Atenção especializada - Bloco de Manuten	464.100,00 F.R.: 0 1 31	
810	10.301.0003.2080.0000 3.3.90.30.00 1 312 000	FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1 MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Transferências da União decorrentes de e	113.000,00 F.R.: 0 1 14	
811	10.301.0003.2080.0000 3.3.90.39.00 1 312 000	FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Transferências da União decorrentes de e	98.200,00 F.R.: 0 1 14	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 4020 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1494**

02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
492	08.122.0004.2051.0000		FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PRO	149.243,58	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
537	08.244.0004.2018.0000		FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PRO	2.550,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 29	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
547	08.244.0004.2027.0000		FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PRO	500,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 29	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	01	SECRETARIA MUN. DE TUR. CULT. MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS		
635	04.122.0002.2069.0000		MIRANDA "GESTÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO"	69.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL		
703	16.122.0002.2013.0000		MIRANDA "GESTÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO"	10.284,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:****5.186.429,68**

Fontes de Recurso		
1	00	653.627,58
1	01	1.963.000,00
1	02	54.655,62
1	14	211.200,00
1	18	1.296.457,85
1	19	700,00
1	23	345.387,48
1	24	90.310,51
1	27	31.720,00
1	31	464.100,00
1	70	75.270,64

**Superávit Financeiro:****159.997,85**

Fontes de Recurso		
2	00	0,02
2	15	159.997,83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 4020 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1494**

Anulação:

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
	56	28.843.0007.2071.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			-7.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	274	12.361.0005.2046.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE			-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	380	10.301.0003.2080.0000	FORTELECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA TO			-7.309,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	414	10.302.0003.2081.0000	FORTELECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA TO			-18.701,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	525	08.243.0004.2026.0000	FORTELECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PROTE			-2.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	1 29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	539	08.244.0004.2018.0000	FORTELECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PROTE			-550,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	1 29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRANDA, 04 de novembro de 2022

---

 FABIO SANTOS FLORENÇA

---

**DECRETO Nº 4020 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.1494**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 4027 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1494***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.416.744,91 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	49	04.122.0002.2020.0000	MIRANDA "GESTÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO"	11.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	37	02.062.0007.2062.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	28.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	56	28.843.0007.2071.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	107.807,19	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	58	28.846.0007.2004.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	86.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 4027 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1494**

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
102	15.122.0002.2007.0000	MIRANDA "GESTÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO"	8.500,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
812	15.451.0008.1013.0000	EXPANSÃO DA ESTRUTURA URBANA/RURAL	251.747,58			
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	2	23	
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
126	15.122.0009.1010.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	17.293,07			
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	1	23	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
813	15.122.0009.1010.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	273.880,41			
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	2	23	
	2	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
177	12.361.0005.2009.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT	144.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
178	12.361.0005.2009.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT	460.476,66			
	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	F.R.: 0	1	01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
420	10.302.0003.2081.0000	FORTELECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1	4.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
422	10.302.0003.2081.0000	FORTELECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA 1	8.840,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	31	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	041 000	Atenção especializada - Bloco de Manuten				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 4027 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1494**

02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
496	08.122.0004.2051.0000		FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PRO	14.000,00	
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 1 00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
499	08.122.0004.2051.0000		FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PRO	1.200,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: 674.123,85**

Fontes de Recurso		
1	00	204.807,19
1	01	460.476,66
1	31	8.840,00

**Superávit Financeiro: 525.627,99**

Fontes de Recurso		
2	23	525.627,99

Anulação:

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
35	02.061.0007.2060.0000		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-2.000,00	
	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
41	04.122.0002.2003.0000		MIRANDA "GESTÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO"	-26.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
84	27.813.0005.2058.0000		IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE	-1.000,00	
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RU		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 4027 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1494**

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RU		
	87	20.122.0002.2006.0000	MIRANDA "GESTÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO"	-2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	88	20.122.0002.2006.0000	MIRANDA "GESTÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO"	-1.652,40	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	90	20.122.0002.2006.0000	MIRANDA "GESTÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO"	-1.847,60	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	91	20.122.0002.2006.0000	MIRANDA "GESTÃO CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO"	-1.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	123	15.122.0009.1010.0000	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	-1.000,00	
		4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	156	17.512.0010.1024.0000	SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS	-17.293,07	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	274	12.361.0005.2046.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE	-144.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	414	10.302.0003.2081.0000	FORTALECIMENTO DE UMA SAUDE DE QUALIDADE PARA TO	-4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 4027 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1494**

02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
493	08.122.0004.2051.0000		FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PROTE		-200,00			
	3.1.90.13.02		CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS			F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
494	08.122.0004.2051.0000		FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PROTE		-1.000,00			
	3.1.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
500	08.122.0004.2051.0000		FORTALECIMENTO DAS POLITICAS E DOS SERVIÇOS PROTE		-14.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MIRANDA, 01 de dezembro de 2022

---

FABIO SANTOS FLORENÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 4028 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.1494***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 846.945,58 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	37	02.062.0007.2062.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	49.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	164	25.752.0008.2015.0000	EXPANSÃO DA ESTRUTURA URBANA/RURAL	97.945,58	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1 17
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO		
	217	12.361.0005.2034.0000	IMPLEMENTAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORT	700.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1 18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:****846.945,58**

Fontes de Recurso

1	00	49.000,00
1	17	97.945,58
1	18	700.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRANDA, 01 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
 FABIO SANTOS FLORENÇA  
 PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2700 , DE 03 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1412**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
	25	04.131.0200.2044.0000	Gestão Administrativa - GP	60.500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	36	02.062.0000.2075.0000	Encargos Gerais do Município	20.610,36	
		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	58	28.843.0000.2097.0000	Encargos Gerais do Município	341.000,00	
		4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	62	28.846.0000.2004.0000	Encargos Gerais do Município	400,00	
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 0	1 70
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP		
	38	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF	10.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	42	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF	443.503,98	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	53	04.122.0400.2023.0000	Gestão Administrativa - SEAF	825.242,76	
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2700 , DE 03 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
	69	27.122.0700.2005.0000	Gestão Administrativa - SEEL		2.175,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
	99	20.122.1000.2006.0000	Gestão Administrativa - SEADR		41.755,06	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	125	15.122.0900.2008.0000	Gestão Administrativa - SEOSU		446.074,51	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	152	15.451.0901.1029.0000	Expansão da Estrutura Urbana		12.100,00	
		4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	685	26.782.0905.2105.0000	Implementação da Malha Viária Municipal		79.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.: 0 1 80	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR., MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS			
	625	04.122.1100.2090.0000	Gestão Administrativa - SETMARH		3.505,92	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
	13	04.122.0200.2002.0000	Gestão Administrativa - GP		-10.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2700 , DE 03 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	01	02	ASSESSORIA JURÍDICA			
		23	02.122.0200.2035.0000	Gestão Administrativa - GP	-3.000,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	01	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
		24	04.131.0200.2043.0000	Gestão Administrativa - GP	-90.500,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	01	04	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CÍVIL			
		26	04.182.0201.2046.0000	Salvando Vidas - Defesa Civil	-14.040,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
		34	02.061.0000.2073.0000	Encargos Gerais do Município	-361.610,36	
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo: 0 1 00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
		40	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF	-336.266,76	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
		48	04.122.0400.2023.0000	Gestão Administrativa - SEAF	-660.918,79	
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
		52	04.122.0400.2023.0000	Gestão Administrativa - SEAF	-164.323,97	
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo: 0 1 00	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
		61	28.846.0000.2004.0000	Encargos Gerais do Município	-400,00	
			3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R. Grupo: 0 1 70	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			072 000	Recursos Minerais		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2700 , DE 03 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
	70	27.122.0700.2005.0000	Gestão Administrativa - SEEL	-2.175,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RL		
	98	20.122.1000.2006.0000	Gestão Administrativa - SEADR	-41.755,06	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	122	15.122.0900.2008.0000	Gestão Administrativa - SEOSU	-142.056,46	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	124	15.122.0900.2008.0000	Gestão Administrativa - SEOSU	-307.730,16	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	158	15.451.0901.1032.0000	Expansão da Estrutura Urbana	-12.100,00	
		4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	188	26.782.0905.2105.0000	Implementação da Malha Viária Municipal	-135.485,11	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 1 80
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR., MEIO AMB. E RECURSOS HIDRI		
	623	04.122.1100.2090.0000	Gestão Administrativa - SETMARH	-3.505,92	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MIRANDA, 03 de janeiro de 2019

\_\_\_\_\_  
MARLENE DE MATOS BOSSAY  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2701 , DE 03 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1412***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
193	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC		216.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
196	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC		396.197,17		
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.: 0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
207	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC		244.788,66		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.: 0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 2701 , DE 03 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1412

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	279	12.361.0601.2052.0000	Transporte Escolar		545.213,90	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.: 0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	280	12.361.0601.2052.0000	Transporte Escolar		235.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.: 0 1 15	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		052 000	Transferências referentes ao Programa Na			
	268	12.306.0602.2051.0000	Alimentação Escolar		119.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	269	12.306.0602.2051.0000	Alimentação Escolar		63.795,86	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.: 0 1 15	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		051 000	Transferências referentes ao Programa Na			
	304	12.361.0608.2062.0000	Educação para Todos		53.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	310	12.361.0608.2062.0000	Educação para Todos		9.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	333	12.365.0608.2014.0000	Educação para Todos		70.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Anulação:

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	195	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC		-7.398,13	
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS		F.R. Grupo: 0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2701 , DE 03 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	199	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	-53.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	204	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	-294.388,66	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	205	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	-171.435,86	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 15	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		049 000	Transferência do Salário Educação		
	210	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	-29.400,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO		
	222	12.361.0604.2038.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-554.644,14	
		3.1.90.11.02	Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)	F.R. Grupo: 0 1 19	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	223	12.361.0604.2038.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-50.154,90	
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo: 0 1 19	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	266	12.306.0602.2051.0000	Alimentação Escolar	-146.360,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	267	12.306.0602.2051.0000	Alimentação Escolar	-100.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 15	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		051 000	Transferências referentes ao Programa Na		
	276	12.361.0601.2052.0000	Transporte Escolar	-545.213,90	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

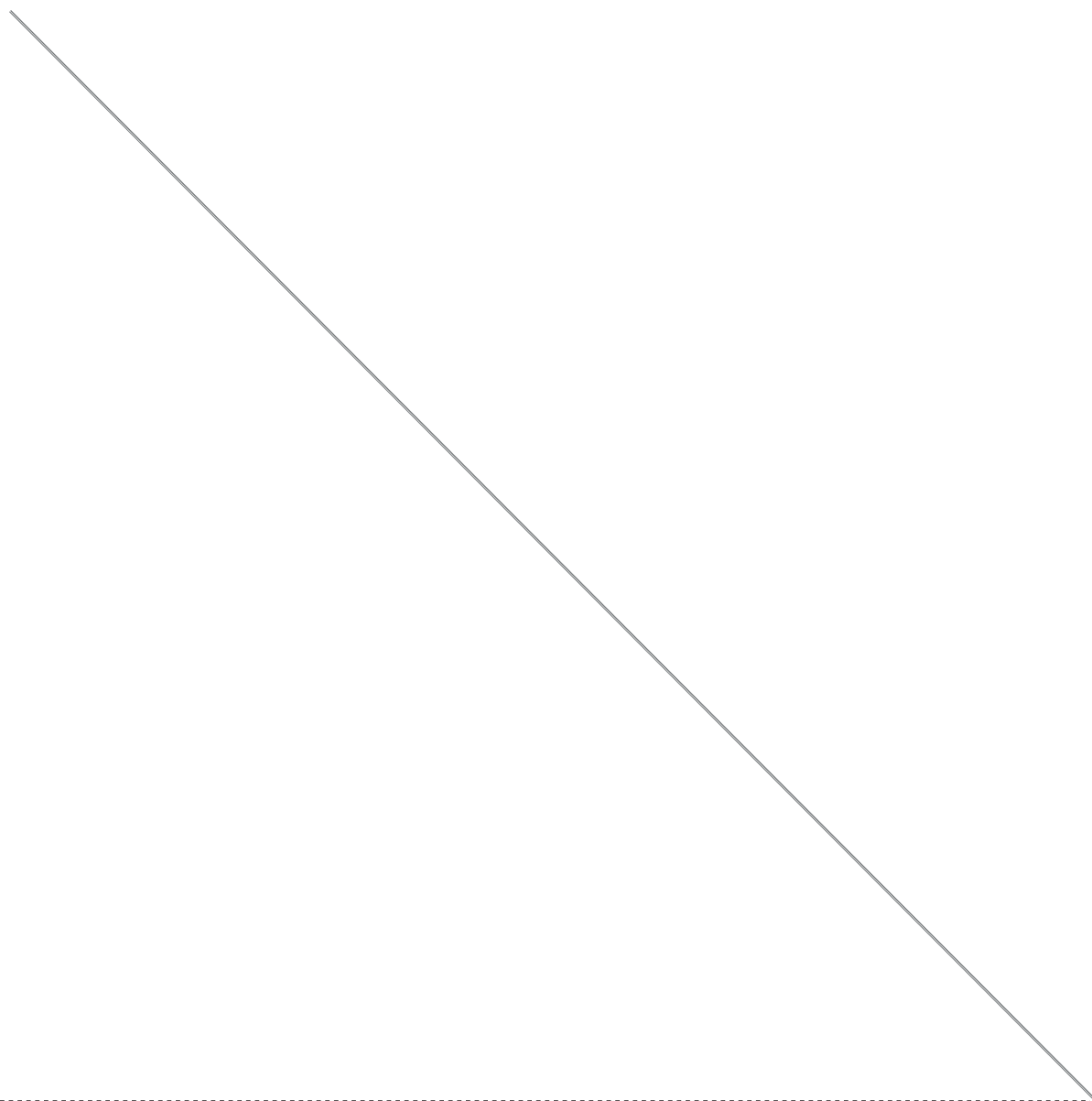
**DECRETO Nº 2701 , DE 03 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1412**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRANDA, 03 de janeiro de 2019

\_\_\_\_\_  
MARLENE DE MATOS BOSSAY

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2702 , DE 03 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1412***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
	357	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS	467.553,89		
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.: 0 1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	365	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS	463.740,00		
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.: 0 1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2702 , DE 03 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1412**

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
378	10.301.0502.2032.0000	Bloco da Atenção Básica	40.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		
403	10.301.0502.2071.0000	Bloco da Atenção Básica	43.303,41	
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		
409	10.301.0502.2071.0000	Bloco da Atenção Básica	5.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 31	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		
415	10.301.0502.2077.0000	Bloco da Atenção Básica	21.500,00	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 31	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		
423	10.301.0502.2084.0000	Bloco da Atenção Básica	100.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –		
424	10.301.0502.2084.0000	Bloco da Atenção Básica	20.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –		
683	10.301.0502.2032.0000	Bloco da Atenção Básica	39.801,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		
684	10.301.0502.2084.0000	Bloco da Atenção Básica	35.000,00	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		
475	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	172.000,00	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2702 , DE 03 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
476	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	136.050,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0	1	31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé			
481	10.302.0505.1035.0000	Bloco de Investimento	33.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1	31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	057 000	Investimentos na Rede de Serviços de Saú			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
354	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS	-382.351,46		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
356	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS	-85.202,43		
	3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo: 0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
361	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS	-698.050,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
363	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS	-174.741,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
380	10.301.0502.2032.0000	Bloco da Atenção Básica	-111.800,00		
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo: 0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv			
400	10.301.0502.2071.0000	Bloco da Atenção Básica	-43.303,41		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2702 , DE 03 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
414	10.301.0502.2077.0000	Bloco da Atenção Básica		-61.500,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1	31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
420	10.301.0502.2084.0000	Bloco da Atenção Básica		-20.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MIRANDA, 03 de janeiro de 2019

\_\_\_\_\_  
MARLENE DE MATOS BOSSAY  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2703 , DE 03 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1412**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
	364	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS	1.000,00	
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		F.R.: 0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2703 , DE 03 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
572	08.244.0801.2059.0000	Implementação de Políticas Sociais	108.560,97		
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
577	08.244.0801.2059.0000	Implementação de Políticas Sociais	25.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
580	08.244.0801.2059.0000	Implementação de Políticas Sociais	2.000,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
686	08.244.0801.2063.0000	Implementação de Políticas Sociais	285,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 82		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
559	08.243.0805.2025.0000	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	2.000,00		
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 29		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
601	08.244.0806.2030.0000	Bloco da Proteção Social Básica	1.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 29		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
604	08.244.0806.2056.0000	Bloco da Proteção Social Básica	2.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 29		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
605	08.244.0806.2056.0000	Bloco da Proteção Social Básica	2.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 29		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
687	08.244.0806.2030.0000	Bloco da Proteção Social Básica	874,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 29		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2703 , DE 03 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
688	08.244.0807.2102.0000		Bloco da Gestão do SUAS	1.219,00	
	3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0	1 29
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
689	08.244.0808.2057.0000		Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Únic	934,00	
	3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0	1 29
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
569	08.244.0801.2059.0000		Implementação de Políticas Sociais	-101.122,04	
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
571	08.244.0801.2059.0000		Implementação de Políticas Sociais	-8.438,93	
	3.1.90.13.02		Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo: 0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
578	08.244.0801.2059.0000		Implementação de Políticas Sociais	-22.000,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
585	08.244.0801.2063.0000		Implementação de Políticas Sociais	-285,00	
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0	1 82
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
599	08.244.0806.2030.0000		Bloco da Proteção Social Básica	-874,00	
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0	1 29
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
610	08.244.0807.2102.0000		Bloco da Gestão do SUAS	-1.219,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	1 29
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2703 , DE 03 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1412**

02 08 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

615	08.244.0808.2057.0000	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	-12.934,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MIRANDA, 03 de janeiro de 2019

\_\_\_\_\_  
MARLENE DE MATOS BOSSAY  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2704 , DE 03 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1412**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO		
	214	12.361.0601.2019.0000	Transporte Escolar	125.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	224	12.361.0604.2038.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	42.310,80	
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0	1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	238	12.361.0604.2039.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	1.379.919,41	
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0	1 18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO		
	223	12.361.0604.2038.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-42.310,80	
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo: 0	1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	227	12.361.0604.2038.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-125.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	236	12.361.0604.2039.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-1.021.433,92	
		3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	F.R. Grupo: 0	1 18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2704 , DE 03 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO		
237	12.361.0604.2039.0000		Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-358.485,49	
	3.1.90.13.02		Contribuição Patronal para o INSS		F.R. Grupo: 0 1 18
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MIRANDA, 03 de janeiro de 2019

\_\_\_\_\_  
MARLENE DE MATOS BOSSAY  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2717 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1412***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
	15	04.122.0200.2002.0000	Gestão Administrativa - GP		3.071,20	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	02	ASSESSORIA JURÍDICA			
	23	02.122.0200.2035.0000	Gestão Administrativa - GP		23.380,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
	25	04.131.0200.2044.0000	Gestão Administrativa - GP		196.017,09	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2717 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1412**

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
	36	02.062.0000.2075.0000	Encargos Gerais do Município		5.500,00		
		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	62	28.846.0000.2004.0000	Encargos Gerais do Município		2.000,00		
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		F.R.: 0	1	70
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP				
	38	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF		132.872,14		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	40	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF		828.030,25		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	42	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF		152.885,39		
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	43	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF		3.000,00		
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	44	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF		32.572,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
	69	27.122.0700.2005.0000	Gestão Administrativa - SEEL		23.852,70		
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	76	27.812.0701.1005.0000	Implementando a Atividade Esportiva		291.000,00		
		4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2717 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1412**

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
92	20.122.1000.1016.0000	Gestão Administrativa - SEADR		558.200,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
109	20.606.1103.1045.0000	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável		449.452,05		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 0	1	23
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2717 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1412**

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
122	15.122.0900.2008.0000	3.3.90.30.00	Gestão Administrativa - SEOSU	712.300,00			
		1	Material de Consumo	F.R.: 0	1	00	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
123	15.122.0900.2008.0000	3.3.90.36.00	Gestão Administrativa - SEOSU	5.126,00			
		1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0	1	00	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
124	15.122.0900.2008.0000	3.3.90.39.00	Gestão Administrativa - SEOSU	571.839,04			
		1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	00	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
125	15.122.0900.2008.0000	3.3.90.92.00	Gestão Administrativa - SEOSU	101.127,37			
		1	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0	1	00	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
153	15.451.0901.1029.0000	4.4.90.51.00	Expansão da Estrutura Urbana	3.900.000,00			
		1	Obras e Instalações	F.R.: 0	1	00	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
156	15.451.0901.1029.0000	4.4.90.93.00	Expansão da Estrutura Urbana	205.000,00			
		1	Indenizações e Restituições	F.R.: 0	1	23	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
157	15.451.0901.1032.0000	4.4.90.30.00	Expansão da Estrutura Urbana	45.253,21			
		1	Material de Consumo	F.R.: 0	1	00	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
164	15.451.0901.1050.0000	4.4.90.51.00	Expansão da Estrutura Urbana	138.915,60			
		1	Obras e Instalações	F.R.: 0	1	23	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
178	25.752.0901.2017.0000	3.3.90.30.00	Expansão da Estrutura Urbana	13.500,00			
		1	Material de Consumo	F.R.: 0	1	17	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2717 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1412**

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	171	15.452.0902.1031.0000	Preservação do Patrimônio Público	290.000,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO			
	517	08.122.0800.2053.0000	Gestão Administrativa - SEAST	5.503,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR., MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS			
	623	04.122.1100.2090.0000	Gestão Administrativa - SETMARH	13.500,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	624	04.122.1100.2090.0000	Gestão Administrativa - SETMARH	55.550,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS			
	669	04.423.1200.2072.0000	Gestão Administrativa - SEAI	73.450,97		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	671	04.423.1200.2072.0000	Gestão Administrativa - SEAI	1.500,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	01	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
	24	04.131.0200.2043.0000	Gestão Administrativa - GP	-153.482,95		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2717 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1412**

02	01	04	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CÍVIL		
	26	04.182.0201.2046.0000	Salvando Vidas - Defesa Cível	-15.900,20	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	33	02.061.0000.2073.0000	Encargos Gerais do Município	-7.960,00	
		3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	34	02.061.0000.2073.0000	Encargos Gerais do Município	-1.376.306,96	
		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	35	02.062.0000.2075.0000	Encargos Gerais do Município	-5.000,00	
		3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	41	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF	-453.455,53	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	49	04.122.0400.2023.0000	Gestão Administrativa - SEAF	-51.000,00	
		3.1.90.11.07	Subsídio Prefeito	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	50	04.122.0400.2023.0000	Gestão Administrativa - SEAF	-57.559,91	
		3.1.90.11.08	Subsídio Vice-Prefeito	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	51	04.122.0400.2023.0000	Gestão Administrativa - SEAF	-309.000,00	
		3.1.90.11.09	Subsídio Secretário Municipal	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	52	04.122.0400.2023.0000	Gestão Administrativa - SEAF	-233.440,09	
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2717 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1412**

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	55	04.122.0902.1004.0000	Preservação do Patrimônio Público	-293.977,38	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
	64	27.122.0700.2005.0000	Gestão Administrativa - SEEL	-51.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	68	27.122.0700.2005.0000	Gestão Administrativa - SEEL	-15.985,20	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	129	15.122.0900.2026.0000	Gestão Administrativa - SEOSU	-2.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0 1 70
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		072 000	Recursos Minerais		
	158	15.451.0901.1032.0000	Expansão da Estrutura Urbana	-67.288,10	
		4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	160	15.451.0901.1032.0000	Expansão da Estrutura Urbana	-229.915,60	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0 1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	162	15.451.0901.1038.0000	Expansão da Estrutura Urbana	-100.000,00	
		4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	174	17.512.0906.1074.0000	Saneamento Básico para Todos	-89.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0 1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	182	25.752.0901.2017.0000	Expansão da Estrutura Urbana	-13.500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 17
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2717 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1412**

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	188	26.782.0905.2105.0000	Implementação da Malha Viária Municipal	-50.632,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 1 80
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL		
02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO		
	236	12.361.0604.2039.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-5.197.652,05	
		3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	F.R. Grupo:	0 1 18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
	515	08.122.0800.2053.0000	Gestão Administrativa - SEAST	-5.503,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
	649	23.695.1101.2093.0000	Fomento ao Turismo Local	-29.839,04	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	652	23.695.1101.2104.0000	Fomento ao Turismo Local	-10.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0 1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	653	23.695.1101.2104.0000	Fomento ao Turismo Local	-15.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0 1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRANDA, 01 de março de 2019

MARLENE DE MATOS BOSSAY

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2718 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1412**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	193	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	85.500,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	199	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	91.400,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	207	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	29.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	690	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	22.800,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0	1 20
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2718 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1412**

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	277	12.361.0601.2052.0000	Transporte Escolar		217.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0 1 15	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		052 000	Transferências referentes ao Programa Na			
	266	12.306.0602.2051.0000	Alimentação Escolar		96.600,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	284	12.361.0603.1018.0000	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Admin		13.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	287	12.361.0603.1018.0000	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Admin		52.600,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	317	12.365.0603.1068.0000	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Admin		70.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	303	12.361.0608.2062.0000	Educação para Todos		8.800,00	
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		F.R.: 0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	304	12.361.0608.2062.0000	Educação para Todos		72.900,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	308	12.361.0608.2062.0000	Educação para Todos		4.800,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	310	12.361.0608.2062.0000	Educação para Todos		88.150,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2718 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1412**

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	333	12.365.0608.2014.0000	Educação para Todos	1.150,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	341	12.365.0608.2014.0000	Educação para Todos	16.660,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	194	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	-85.500,00	
		3.1.90.11.09	Subsídio Secretário Municipal	F.R. Grupo: 0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	198	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	-5.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	200	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	-110.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 15	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		049 000	Transferência do Salário Educação		
	201	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	-660,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	202	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	-2.000,00	
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	204	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	-114.542,24	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2718 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1412**

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	205	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC		-120.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		049 000	Transferência do Salário Educação			
	210	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC		-57.800,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	276	12.361.0601.2052.0000	Transporte Escolar		-153.707,76	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	316	12.364.0607.2013.0000	Apoio a Formação de Nível Superior		-189.350,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	319	12.365.0603.1068.0000	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administr		-22.800,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1 20
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	335	12.365.0608.2014.0000	Educação para Todos		-9.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MIRANDA, 01 de março de 2019

\_\_\_\_\_  
MARLENE DE MATOS BOSSAY  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2719 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1412***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
	365	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS	155.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.: 0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 2719 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1412

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
375	10.301.0028.2107.0000	Bloco da Gestão do SUS	10.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	017 000	Componente para a Qualificação da Gestão				
387	10.301.0502.2034.0000	Bloco da Atenção Básica	8.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
389	10.301.0502.2034.0000	Bloco da Atenção Básica	2.500,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
409	10.301.0502.2071.0000	Bloco da Atenção Básica	5.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	31	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
414	10.301.0502.2077.0000	Bloco da Atenção Básica	20.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	31	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
415	10.301.0502.2077.0000	Bloco da Atenção Básica	34.000,00			
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0	1	31	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
423	10.301.0502.2084.0000	Bloco da Atenção Básica	280.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –				
684	10.301.0502.2084.0000	Bloco da Atenção Básica	5.500,00			
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
466	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	60.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2719 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1412**

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	467	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	60.000,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	14	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé				
	475	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	5.000,00			
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0	1	14	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé				
	476	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	20.000,00			
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0	1	31	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé				
	505	10.305.0504.2048.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	85.500,00			
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0	1	02	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	597	08.244.0806.2030.0000	Bloco da Proteção Social Básica	10.000,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	29	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	604	08.244.0806.2056.0000	Bloco da Proteção Social Básica	5.000,00			
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0	1	29	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	606	08.244.0806.2056.0000	Bloco da Proteção Social Básica	1.500,00			
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1	29	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	610	08.244.0807.2102.0000	Bloco da Gestão do SUAS	700,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	29	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2719 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1412**

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
	355	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS	-85.500,00	
		3.1.90.11.09	Subsídio Secretário Municipal	F.R. Grupo: 0 1 02	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	361	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS	-574.500,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 02	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	363	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS	-66.400,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 02	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	433	10.301.0502.2087.0000	Bloco da Atenção Básica	-24.100,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 14	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		
02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	587	08.244.0801.2063.0000	Implementação de Políticas Sociais	-17.200,00	
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo: 0 1 82	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MIRANDA, 01 de março de 2019

\_\_\_\_\_  
MARLENE DE MATOS BOSSAY  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2720 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1412**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO		
	212	12.361.0601.2019.0000	Transporte Escolar	71.520,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	214	12.361.0601.2019.0000	Transporte Escolar	320.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	234	12.361.0604.2038.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	80.500,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO		
	220	12.361.0603.1001.0000	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa	-1.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0	1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	227	12.361.0604.2038.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-168.520,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	240	12.361.0606.1006.0000	Frota Renovada	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2720 , DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1412**

02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO		
	241	12.365.0603.1002.0000	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa	-1.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalhes		
	243	12.365.0604.2042.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-279.500,00	
		3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	F.R. Grupo:	0 1 18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalhes		
	255	12.365.0604.2045.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-1.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalhes		
	264	12.365.0604.2082.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-1.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalhes		
	265	12.365.0606.1008.0000	Frota Renovada	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalhes		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MIRANDA, 01 de março de 2019

\_\_\_\_\_  
MARLENE DE MATOS BOSSAY  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2721 , DE 08 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1412**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		
	7	01.031.0001.2001.0000	Câmara mais Atuate	75.855,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		
	3	01.031.0001.2001.0000	Câmara mais Atuate	-50.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	4	01.031.0001.2001.0000	Câmara mais Atuate	-6.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	6	01.031.0001.2001.0000	Câmara mais Atuate	-4.655,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	10	01.031.0001.2001.0000	Câmara mais Atuate	-5.200,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	11	01.031.0001.2001.0000	Câmara mais Atuate	-10.000,00	
		4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRANDA, 08 de março de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2727 , DE 03 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1412**

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RL				
	96		20.122.1000.2006.0000	Gestão Administrativa - SEADR		-50.000,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
	647		23.695.1101.2093.0000	Fomento ao Turismo Local		-15.000,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	649		23.695.1101.2093.0000	Fomento ao Turismo Local		-14.922,60	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MIRANDA, 03 de maio de 2019

\_\_\_\_\_  
MARLENE DE MATOS BOSSAY  
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2728 , DE 03 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1412**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	02	ASSESSORIA JURÍDICA			
		23	02.122.0200.2035.0000	Gestão Administrativa - GP	7.500,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	01	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
		24	04.131.0200.2043.0000	Gestão Administrativa - GP	7.000,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
		25	04.131.0200.2044.0000	Gestão Administrativa - GP	51.232,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2728 , DE 03 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1412**

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	38	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF	73.708,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	40	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF	317.935,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	41	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF	246.950,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	42	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF	4.450,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	43	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF	77.610,00	
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	44	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF	81.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	48	04.122.0400.2023.0000	Gestão Administrativa - SEAF	650.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	52	04.122.0400.2023.0000	Gestão Administrativa - SEAF	422.236,00	
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2728 , DE 03 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1412**

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
	64	27.122.0700.2005.0000	Gestão Administrativa - SEEL		14.100,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	67	27.122.0700.2005.0000	Gestão Administrativa - SEEL		52.800,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	70	27.122.0700.2005.0000	Gestão Administrativa - SEEL		15.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	86	27.813.0701.2070.0000	Implementando a Atividade Esportiva		6.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
	96	20.122.1000.2006.0000	Gestão Administrativa - SEADR		3.250,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	122	15.122.0900.2008.0000	Gestão Administrativa - SEOSU		247.505,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	123	15.122.0900.2008.0000	Gestão Administrativa - SEOSU		4.625,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	124	15.122.0900.2008.0000	Gestão Administrativa - SEOSU		116.385,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	149	15.423.0900.1060.0000	Gestão Administrativa - SEOSU		53.500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2728 , DE 03 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1412**

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
	517	08.122.0800.2053.0000	Gestão Administrativa - SEAST	4.200,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR., MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS		
	623	04.122.1100.2090.0000	Gestão Administrativa - SETMARH	2.700,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	19	04.122.0200.2037.0000	Gestão Administrativa - GP	-2.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	01	02	ASSESSORIA JURÍDICA		
	20	02.122.0200.2035.0000	Gestão Administrativa - GP	-1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	21	02.122.0200.2035.0000	Gestão Administrativa - GP	-2.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	22	02.122.0200.2035.0000	Gestão Administrativa - GP	-1.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	01	04	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CÍVIL		
	27	04.182.0201.2046.0000	Salvando Vidas - Defesa Cível	-1.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2728 , DE 03 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1412**

02	01	04	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CÍVIL				
	28	04.182.0201.2046.0000	Salvando Vidas - Defesa Cível			-2.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	05	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR				
	29	04.122.0200.2047.0000	Gestão Administrativa - GP			-1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	30	04.122.0200.2047.0000	Gestão Administrativa - GP			-2.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	31	04.122.0200.2047.0000	Gestão Administrativa - GP			-1.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	32	04.122.0200.2047.0000	Gestão Administrativa - GP			-1.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
	37	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF			-1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	51	04.122.0400.2023.0000	Gestão Administrativa - SEAF			-289.500,00	
		3.1.90.11.09	Subsídio Secretário Municipal			F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	54	04.122.0400.2023.0000	Gestão Administrativa - SEAF			-5.000,00	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	56	04.122.0902.1004.0000	Preservação do Patrimônio Público			-1.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2728 , DE 03 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1412**

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	57	28.843.0000.2097.0000	Encargos Gerais do Município	-5.000,00	
		3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
	63	27.122.0700.2005.0000	Gestão Administrativa - SEEL	-1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	66	27.122.0700.2005.0000	Gestão Administrativa - SEEL	-3.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	71	27.812.0700.2103.0000	Gestão Administrativa - SEEL	-5.000,00	
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	72	27.812.0701.1005.0000	Implementando a Atividade Esportiva	-1.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	73	27.812.0701.1005.0000	Implementando a Atividade Esportiva	-2.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	74	27.812.0701.1005.0000	Implementando a Atividade Esportiva	-5.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	75	27.812.0701.1005.0000	Implementando a Atividade Esportiva	-1.000,00	
		4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	76	27.812.0701.1005.0000	Implementando a Atividade Esportiva	-1.000,00	
		4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2728 , DE 03 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1412**

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
	77	27.812.0701.1005.0000	Implementando a Atividade Esportiva		-1.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	82	27.813.0701.2070.0000	Implementando a Atividade Esportiva		-42.400,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	84	27.813.0701.2070.0000	Implementando a Atividade Esportiva		-1.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RL			
	87	20.122.1000.1016.0000	Gestão Administrativa - SEADR		-2.500,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	88	20.122.1000.1016.0000	Gestão Administrativa - SEADR		-1.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	89	20.122.1000.1016.0000	Gestão Administrativa - SEADR		-5.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	90	20.122.1000.1016.0000	Gestão Administrativa - SEADR		-2.000,00	
		4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	91	20.122.1000.1016.0000	Gestão Administrativa - SEADR		-2.000,00	
		4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	92	20.122.1000.1016.0000	Gestão Administrativa - SEADR		-300.850,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2728 , DE 03 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1412**

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RL		
	95	20.122.1000.2006.0000	Gestão Administrativa - SEADR	-1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	97	20.122.1000.2006.0000	Gestão Administrativa - SEADR	-700,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	98	20.122.1000.2006.0000	Gestão Administrativa - SEADR	-52.651,34	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	100	20.122.1000.2006.0000	Gestão Administrativa - SEADR	-5.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	108	20.606.1103.1045.0000	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	-10.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	115	20.606.1103.2018.0000	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	-6.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	126	15.122.0900.2008.0000	Gestão Administrativa - SEOSU	-2.200,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	132	15.122.0900.2026.0000	Gestão Administrativa - SEOSU	-144.756,36	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 70
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		074 000	Fundo Especial de Petróleo - FEP		
	154	15.451.0901.1029.0000	Expansão da Estrutura Urbana	-110.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0 1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2728 , DE 03 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1412**

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	155	15.451.0901.1029.0000	Expansão da Estrutura Urbana	-500.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0 1 90
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		024 000	Operações de Crédito Internas - Outros P		
	169	15.451.0901.1073.0000	Expansão da Estrutura Urbana	-299.655,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0 1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	187	26.782.0905.2022.0000	Implementação da Malha Viária Municipal	-297.786,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0 1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	191	26.782.0905.2105.0000	Implementação da Malha Viária Municipal	-100.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0 1 80
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL		
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	320	12.365.0603.1068.0000	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa	-76.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0 1 24
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR., MEIO AMB. E RECURSOS HÍDRICOS		
	624	04.122.1100.2090.0000	Gestão Administrativa - SETMARH	-91.087,30	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	627	04.122.1100.2090.0000	Gestão Administrativa - SETMARH	-2.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
	664	04.121.0300.2066.0000	Gestão Administrativa - SEP	-2.700,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2728 , DE 03 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1412**

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
	666		04.121.0300.2066.0000	Gestão Administrativa - SEP	-14.100,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	667		04.121.0300.2066.0000	Gestão Administrativa - SEP	-1.000,00	
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS			
	669		04.423.1200.2072.0000	Gestão Administrativa - SEAI	-48.800,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	673		04.423.1200.2072.0000	Gestão Administrativa - SEAI	-2.000,00	
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MIRANDA, 03 de maio de 2019

\_\_\_\_\_  
MARLENE DE MATOS BOSSAY  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2729 , DE 03 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1412***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
	365		10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS	32.200,00
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	372		10.122.0500.2065.0000	Gestão Administrativa - SESS	23.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2729 , DE 03 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1412**

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
		374	10.301.0028.2107.0000	Bloco da Gestão do SUS		2.000,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0 1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			017 000	Componente para a Qualificação da Gestão			
		492	10.303.0501.2060.0000	Bloco da Assistência Farmacêutica		20.064,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0 1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		389	10.301.0502.2034.0000	Bloco da Atenção Básica		5.400,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0 1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv			
		390	10.301.0502.2034.0000	Bloco da Atenção Básica		6.600,00	
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 0 1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		422	10.301.0502.2084.0000	Bloco da Atenção Básica		9.000,00	
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R.: 0 1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –			
		423	10.301.0502.2084.0000	Bloco da Atenção Básica		80.000,00	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0 1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –			
		466	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar		80.000,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0 1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
		468	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar		50.000,00	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0 1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2729 , DE 03 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1412**

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
	361	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS			-142.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R. Grupo:	0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	373	10.122.0502.2084.0000	Bloco da Atenção Básica			-20.064,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			F.R. Grupo:	0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo -				
	414	10.301.0502.2077.0000	Bloco da Atenção Básica			-50.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	0 1 31
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	472	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar			-3.200,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	493	10.303.0501.2060.0000	Bloco da Assistência Farmacêutica			-93.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		014 000	Componente Básico da Assistência Farmacê				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRANDA, 03 de maio de 2019

\_\_\_\_\_  
MARLENE DE MATOS BOSSAY

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2730 , DE 03 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1412**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	193	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	686.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	195	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	110.500,00	
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.: 0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	199	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	97.400,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	204	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	24.400,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	207	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	4.900,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R.: 0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	210	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	8.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2730 , DE 03 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1412**

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	277	12.361.0601.2052.0000	Transporte Escolar	133.500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		052 000	Transferências referentes ao Programa Na		
	266	12.306.0602.2051.0000	Alimentação Escolar	62.300,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	303	12.361.0608.2062.0000	Educação para Todos	8.800,00	
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.: 0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	192	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	-350.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	196	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	-8.800,00	
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo: 0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	200	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	-133.500,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	1 15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		049 000	Transferência do Salário Educação		
	203	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	-4.900,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO		
	222	12.361.0604.2038.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-366.000,00	
		3.1.90.11.02	Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)	F.R. Grupo: 0	1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2730 , DE 03 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1412**

02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO				
	244	12.365.0604.2042.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação			-55.500,00	
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS		F.R. Grupo:	0	1 18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	270	12.361.0601.2052.0000	Transporte Escolar			-97.400,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	287	12.361.0603.1018.0000	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administr			-24.400,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	302	12.361.0608.2062.0000	Educação para Todos			-1.000,00	
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS		F.R. Grupo:	0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	311	12.361.0608.2101.0000	Educação para Todos			-8.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	0	1 15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		053 000	Outras Transferências de Recursos do FND				
	316	12.364.0607.2013.0000	Apoio a Formação de Nível Superior			-62.300,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	332	12.365.0608.2014.0000	Educação para Todos			-15.000,00	
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS		F.R. Grupo:	0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	344	12.366.0608.2079.0000	Educação para Todos			-9.000,00	
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS		F.R. Grupo:	0	1 15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		053 000	Outras Transferências de Recursos do FND				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRANDA, 03 de maio de 2019

MARLENE DE MATOS BOSSAY





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2731 , DE 03 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1412**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	277	12.361.0601.2052.0000	Transporte Escolar	107.500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0 1 15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		052 000	Transferências referentes ao Programa Na		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	200	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	-107.500,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo: 0 1 15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		049 000	Transferência do Salário Educação		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MIRANDA, 03 de maio de 2019

\_\_\_\_\_  
MARLENE DE MATOS BOSSAY  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2732 , DE 03 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1412**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO		
	515	08.122.0800.2053.0000	Gestão Administrativa - SEAST	12.500,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
	536	08.244.0801.2050.0000	Implementação de Políticas Sociais	5.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1 81
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	590	08.244.0801.2101.0000	Implementação de Políticas Sociais	16.610,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1 22
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	606	08.244.0806.2056.0000	Bloco da Proteção Social Básica	10.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1 29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	610	08.244.0807.2102.0000	Bloco da Gestão do SUAS	5.700,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	615	08.244.0808.2057.0000	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Úni	5.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2732 , DE 03 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1412**

02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
545	08.244.0801.2050.0000		Implementação de Políticas Sociais			-5.000,00		
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente			F.R. Grupo:	0	1 81
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
553	08.122.0800.2076.0000		Gestão Administrativa - SEAST			-700,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0	1 29
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
575	08.244.0801.2059.0000		Implementação de Políticas Sociais			-49.110,00		
	3.3.90.30.00		Material de Consumo			F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MIRANDA, 03 de maio de 2019

\_\_\_\_\_  
MARLENE DE MATOS BOSSAY  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2733 , DE 23 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1412**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO		
	214	12.361.0601.2019.0000	Transporte Escolar	252.126,27	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	227	12.361.0604.2038.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	94.340,27	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	232	12.361.0604.2038.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	19.426,91	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	236	12.361.0604.2039.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	5.066.266,58	
		3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	F.R.: 0	1 18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
	76	27.812.0701.1005.0000	Implementando a Atividade Esportiva	-291.000,00	
		4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RL		
	92	20.122.1000.1016.0000	Gestão Administrativa - SEADR	-267.199,99	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2733 , DE 23 DE MAIO DE 2019 - LEI N.1412**

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RL		
	109	20.606.1103.1045.0000	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	-449.452,06	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0 1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	153	15.451.0901.1029.0000	Expansão da Estrutura Urbana	-3.900.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	171	15.452.0902.1031.0000	Preservação do Patrimônio Público	-290.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO		
	256	12.365.0604.2081.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-234.507,98	
		3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	F.R. Grupo:	0 1 18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MIRANDA, 23 de maio de 2019

\_\_\_\_\_  
MARLENE DE MATOS BOSSAY  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2734 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	15	04.122.0200.2002.0000	Gestão Administrativa - GP	6.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	01	02	ASSESSORIA JURÍDICA		
	23	02.122.0200.2035.0000	Gestão Administrativa - GP	7.500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	01	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
	24	04.131.0200.2043.0000	Gestão Administrativa - GP	14.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	25	04.131.0200.2044.0000	Gestão Administrativa - GP	102.400,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2734 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	59	28.846.0000.2004.0000	Encargos Gerais do Município	47.000,00		
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	38	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF	55.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	40	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF	216.435,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	44	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF	3.700,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	48	04.122.0400.2023.0000	Gestão Administrativa - SEAF	1.097.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	52	04.122.0400.2023.0000	Gestão Administrativa - SEAF	191.500,00		
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
	67	27.122.0700.2005.0000	Gestão Administrativa - SEEL	9.400,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	70	27.122.0700.2005.0000	Gestão Administrativa - SEEL	6.845,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	86	27.813.0701.2070.0000	Implementando a Atividade Esportiva	12.700,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2734 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
	98	20.122.1000.2006.0000	Gestão Administrativa - SEADR	4.500,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	109	20.606.1103.1045.0000	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	480.000,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1	23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	115	20.606.1103.2018.0000	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	11.105,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	122	15.122.0900.2008.0000	Gestão Administrativa - SEOSU	298.720,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	123	15.122.0900.2008.0000	Gestão Administrativa - SEOSU	3.000,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	124	15.122.0900.2008.0000	Gestão Administrativa - SEOSU	91.835,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	178	25.752.0901.2017.0000	Expansão da Estrutura Urbana	37.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	17
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR., MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS			
	623	04.122.1100.2090.0000	Gestão Administrativa - SETMARH	9.450,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	624	04.122.1100.2090.0000	Gestão Administrativa - SETMARH	138.640,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2734 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
	664	04.121.0300.2066.0000	Gestão Administrativa - SEP	3.300,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	13	04.122.0200.2002.0000	Gestão Administrativa - GP	-3.620,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	14	04.122.0200.2002.0000	Gestão Administrativa - GP	-750,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	16	04.122.0200.2002.0000	Gestão Administrativa - GP	-4.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	17	04.122.0200.2037.0000	Gestão Administrativa - GP	-1.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	41	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF	-153.860,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	42	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF	-600,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	47	04.122.0400.2023.0000	Gestão Administrativa - SEAF	-50.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2734 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	53	04.122.0400.2023.0000	Gestão Administrativa - SEAF	-27.815,00	
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	60	28.846.0000.2004.0000	Encargos Gerais do Município	-2.000,00	
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R. Grupo:	0 1 16
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
	71	27.812.0700.2103.0000	Gestão Administrativa - SEEL	-4.500,00	
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	78	27.812.0701.1005.0000	Implementando a Atividade Esportiva	-97.800,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0 1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	79	27.812.0701.1005.0000	Implementando a Atividade Esportiva	-10.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0 1 27
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	80	27.812.0701.1005.0000	Implementando a Atividade Esportiva	-1.000,00	
		4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0 1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	81	27.812.0701.1005.0000	Implementando a Atividade Esportiva	-1.000,00	
		4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0 1 27
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RL		
	101	20.423.1103.2007.0000	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	-1.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	102	20.423.1103.2007.0000	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	-1.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2734 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RL		
	103	20.423.1103.2007.0000	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	-1.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	104	20.423.1103.2007.0000	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	-1.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	105	20.602.1103.1070.0000	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	-1.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	106	20.602.1103.1070.0000	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	-1.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0	1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	107	20.602.1103.1070.0000	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	-1.000,00	
		4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo: 0	1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	110	20.606.1103.1045.0000	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	-1.000,00	
		4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo: 0	1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	111	20.606.1103.1072.0000	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	-1.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0	1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	112	20.606.1103.1072.0000	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	-1.000,00	
		4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo: 0	1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	113	20.606.1103.2018.0000	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	-1.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2734 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RL		
	114	20.606.1103.2018.0000	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	-1.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	116	20.606.1103.2021.0000	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	-2.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	118	20.606.1103.2021.0000	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	-5.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	127	15.122.0900.2026.0000	Gestão Administrativa - SEOSU	-11.675,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 70	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		072 000	Recursos Minerais		
	138	15.122.0901.2024.0000	Expansão da Estrutura Urbana	-10.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 16	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	139	15.122.0902.1017.0000	Preservação do Patrimônio Público	-2.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	141	15.122.0902.1017.0000	Preservação do Patrimônio Público	-5.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	142	15.122.0902.1017.0000	Preservação do Patrimônio Público	-9.750,00	
		4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	145	15.122.0902.1017.0000	Preservação do Patrimônio Público	-50.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 23	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2734 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	190	26.782.0905.2105.0000	Implementação da Malha Viária Municipal	-185.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 80	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL		
02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO		
	236	12.361.0604.2039.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-1.919.140,00	
		3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	F.R. Grupo: 0 1 18	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	237	12.361.0604.2039.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-100.020,00	
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo: 0 1 18	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	257	12.365.0604.2081.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-56.000,00	
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo: 0 1 18	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	259	12.365.0604.2082.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-105.000,00	
		3.1.90.11.02	Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)	F.R. Grupo: 0 1 19	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
	666	04.121.0300.2066.0000	Gestão Administrativa - SEP	-16.500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRANDA, 01 de julho de 2019

\_\_\_\_\_  
MARLENE DE MATOS BOSSAY  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2735 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO		
	214	12.361.0601.2019.0000	Transporte Escolar	321.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	223	12.361.0604.2038.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	57.000,00	
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.: 0	1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	227	12.361.0604.2038.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	83.800,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO		
	213	12.361.0601.2019.0000	Transporte Escolar	-2.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0	1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	215	12.361.0603.1001.0000	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa	-1.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	216	12.361.0603.1001.0000	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa	-1.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0	1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2735 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO				
217	12.361.0603.1001.0000	3.3.90.39.00	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa	-1.000,00			
		1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	19
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalhes				
218	12.361.0603.1001.0000	4.4.90.30.00	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa	-1.000,00			
		1	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	19
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalhes				
219	12.361.0603.1001.0000	4.4.90.39.00	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa	-1.000,00			
		1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	19
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalhes				
225	12.361.0604.2038.0000	3.1.90.94.00	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-1.000,00			
		1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	1	19
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalhes				
226	12.361.0604.2038.0000	3.3.90.14.00	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-1.000,00			
		1	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	19
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalhes				
228	12.361.0604.2038.0000	3.3.90.31.00	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-1.000,00			
		1	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R. Grupo:	0	1	19
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalhes				
229	12.361.0604.2038.0000	3.3.90.32.00	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-1.000,00			
		1	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	19
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalhes				
230	12.361.0604.2038.0000	3.3.90.33.00	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-1.000,00			
		1	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	0	1	19
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalhes				
231	12.361.0604.2038.0000	3.3.90.36.00	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-1.000,00			
		1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	19
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalhes				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2735 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO		
	232	12.361.0604.2038.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-471,73	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	233	12.361.0604.2038.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-5.028,27	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	236	12.361.0604.2039.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-150.000,00	
		3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	F.R. Grupo:	0 1 18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	237	12.361.0604.2039.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-248.000,00	
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo:	0 1 18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	238	12.361.0604.2039.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-45.300,00	
		3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0 1 18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRANDA, 01 de julho de 2019

MARLENE DE MATOS BOSSAY

Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2736 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
193	12.361.0600.2010.0000		Gestão Administrativa - SEMEC	181.800,00	
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1	01
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
195	12.361.0600.2010.0000		Gestão Administrativa - SEMEC	41.300,00	
	3.1.90.13.02		Contribuição Patronal para o INSS	F.R.: 0 1	01
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
199	12.361.0600.2010.0000		Gestão Administrativa - SEMEC	213.120,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R.: 0 1	01
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
204	12.361.0600.2010.0000		Gestão Administrativa - SEMEC	115.400,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1	01
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 2736 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
276	12.361.0601.2052.0000	Transporte Escolar	58.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 01			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
277	12.361.0601.2052.0000	Transporte Escolar	299.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 15			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	052 000	Transferências referentes ao Programa Na				
266	12.306.0602.2051.0000	Alimentação Escolar	372.862,75			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
267	12.306.0602.2051.0000	Alimentação Escolar	162.286,61			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 15			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	051 000	Transferências referentes ao Programa Na				
284	12.361.0603.1018.0000	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Admin	7.050,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 01			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
287	12.361.0603.1018.0000	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Admin	78.400,00			
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 01			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
303	12.361.0608.2062.0000	Educação para Todos	4.000,00			
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.: 0 1 01			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

## Anulação:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
135	15.122.0901.2024.0000	Expansão da Estrutura Urbana	-63.900,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 16			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2736 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	137	15.122.0901.2024.0000	Expansão da Estrutura Urbana	-46.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 16		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	154	15.451.0901.1029.0000	Expansão da Estrutura Urbana	-119.380,00		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 23		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	200	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	-23.600,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 15		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		049 000	Transferência do Salário Educação			
	205	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	-107.700,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 15		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		049 000	Transferência do Salário Educação			
02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO			
	236	12.361.0604.2039.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-606.805,00		
		3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	F.R. Grupo: 0 1 18		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	237	12.361.0604.2039.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-150.500,00		
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo: 0 1 18		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	243	12.365.0604.2042.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-29.800,00		
		3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	F.R. Grupo: 0 1 18		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	244	12.365.0604.2042.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-15.000,00		
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo: 0 1 18		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 2736 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
272	12.361.0601.2052.0000		Transporte Escolar		-161.908,27		
	3.3.90.30.00		Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1 24
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
288	12.361.0603.1018.0000		Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa		-1.000,00		
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações		F.R. Grupo:	0	1 15
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	053 000		Outras Transferências de Recursos do FND				
289	12.361.0603.1018.0000		Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa		-13.694,16		
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações		F.R. Grupo:	0	1 24
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
290	12.361.0603.1018.0000		Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa		-1.000,00		
	4.4.90.93.00		Indenizações e Restituições		F.R. Grupo:	0	1 15
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	053 000		Outras Transferências de Recursos do FND				
292	12.361.0603.1018.0000		Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa		-1.000,00		
	4.4.90.93.00		Indenizações e Restituições		F.R. Grupo:	0	1 24
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
293	12.361.0606.1009.0000		Frota Renovada		-1.000,00		
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	0	1 01
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
294	12.361.0606.1009.0000		Frota Renovada		-1.000,00		
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	0	1 15
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	053 000		Outras Transferências de Recursos do FND				
295	12.361.0606.1009.0000		Frota Renovada		-1.000,00		
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	0	1 20
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				
296	12.361.0606.1009.0000		Frota Renovada		-1.000,00		
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	0	1 24
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2736 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	301	12.361.0608.2062.0000	Educação para Todos		-7.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	316	12.364.0607.2013.0000	Apoio a Formação de Nível Superior		-51.700,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	320	12.365.0603.1068.0000	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa		-92.231,93		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	24
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	331	12.365.0608.2014.0000	Educação para Todos		-25.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	343	12.366.0608.2079.0000	Educação para Todos		-12.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		053 000	Outras Transferências de Recursos do FND				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRANDA, 01 de julho de 2019

\_\_\_\_\_  
**MARLENE DE MATOS BOSSAY**  
 Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2737 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
	354	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS	215.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	361	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS	212.200,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	363	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS	45.500,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	372	10.122.0500.2065.0000	Gestão Administrativa - SESS	6.000,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 2737 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
494	10.303.0501.2060.0000	Bloco da Assistência Farmacêutica	26.600,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 1	31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	014 000	Componente Básico da Assistência Farmacê		
377	10.301.0502.2032.0000	Bloco da Atenção Básica	2.500,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		
386	10.301.0502.2034.0000	Bloco da Atenção Básica	100,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
408	10.301.0502.2071.0000	Bloco da Atenção Básica	20.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
412	10.301.0502.2077.0000	Bloco da Atenção Básica	98.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1	31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		
414	10.301.0502.2077.0000	Bloco da Atenção Básica	3.200,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1	31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		
420	10.301.0502.2084.0000	Bloco da Atenção Básica	9.600,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –		
423	10.301.0502.2084.0000	Bloco da Atenção Básica	48.100,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –		
466	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	68.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2737 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
468	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar		113.500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0 1 31		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé				
469	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar		14.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R.: 0 1 02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
472	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar		44.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0 1 02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
474	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar		65.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0 1 31		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
12	04.122.0200.2002.0000	Gestão Administrativa - GP		-1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	01	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
25	04.131.0200.2044.0000	Gestão Administrativa - GP		-9.800,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RL			
109	20.606.1103.1045.0000	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável		-30.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo: 0 1 23		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2737 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	154	15.451.0901.1029.0000	Expansão da Estrutura Urbana	-41.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0 1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	190	26.782.0905.2105.0000	Implementação da Malha Viária Municipal	-81.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 80
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL		
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	319	12.365.0603.1068.0000	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrati	-73.200,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0 1 20
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
	360	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS	-5.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	366	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS	-1.000,00	
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	367	10.122.0500.2065.0000	Gestão Administrativa - SESS	-2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	368	10.122.0500.2065.0000	Gestão Administrativa - SESS	-2.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	369	10.122.0500.2065.0000	Gestão Administrativa - SESS	-1.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	370	10.122.0500.2065.0000	Gestão Administrativa - SESS	-1.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2737 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
	371	10.122.0500.2065.0000	Gestão Administrativa - SESS		-1.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	378	10.301.0502.2032.0000	Bloco da Atenção Básica		-20.000,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	379	10.301.0502.2032.0000	Bloco da Atenção Básica		-20.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	392	10.301.0502.2069.0000	Bloco da Atenção Básica		-118.600,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	31
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	456	10.301.0505.1043.0000	Bloco de Investimento		-15.000,00		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	31
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		057 000	Investimentos na Rede de Serviços de Saú				
	473	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar		-55.200,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé				
	486	10.302.0505.1043.0000	Bloco de Investimento		-24.000,00		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	21
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	492	10.303.0501.2060.0000	Bloco da Assistência Farmacêutica		-50.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN				
	519	08.243.0801.2012.0000	Implementação de Políticas Sociais		-1.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2737 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN		
520	08.243.0801.2012.0000	Implementação de Políticas Sociais	-1.000,00		
	3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
521	08.243.0801.2012.0000	Implementação de Políticas Sociais	-1.000,00		
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
522	08.243.0801.2012.0000	Implementação de Políticas Sociais	-1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
523	08.243.0801.2012.0000	Implementação de Políticas Sociais	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
524	08.243.0801.2012.0000	Implementação de Políticas Sociais	-1.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
525	08.243.0801.2012.0000	Implementação de Políticas Sociais	-1.000,00		
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
526	08.243.0801.2012.0000	Implementação de Políticas Sociais	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
527	08.243.0801.2012.0000	Implementação de Políticas Sociais	-1.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
528	08.243.0801.2012.0000	Implementação de Políticas Sociais	-1.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2737 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
529	08.244.0801.2031.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Implementação de Políticas Sociais Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
530	08.244.0801.2031.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Implementação de Políticas Sociais Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 1 81
531	08.244.0801.2031.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Implementação de Políticas Sociais Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.550,00 F.R. Grupo: 0 1 00
532	08.244.0801.2031.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Implementação de Políticas Sociais Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-42.000,00 F.R. Grupo: 0 1 81
533	08.244.0801.2050.0000 3.3.50.41.00 1 000 000	Implementação de Políticas Sociais Contribuições Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
535	08.244.0801.2050.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Implementação de Políticas Sociais Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-700,00 F.R. Grupo: 0 1 00
537	08.244.0801.2050.0000 3.3.90.32.00 1 000 000	Implementação de Políticas Sociais Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00
538	08.244.0801.2050.0000 3.3.90.32.00 1 000 000	Implementação de Políticas Sociais Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 81
539	08.244.0801.2050.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Implementação de Políticas Sociais Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 1 00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2737 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
541	08.244.0801.2050.0000		Implementação de Políticas Sociais	-1.550,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
542	08.244.0801.2050.0000		Implementação de Políticas Sociais	-1.000,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 81	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
543	08.244.0801.2050.0000		Implementação de Políticas Sociais	-2.000,00	
	3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
544	08.244.0801.2050.0000		Implementação de Políticas Sociais	-1.000,00	
	3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo: 0 1 81	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
545	08.244.0801.2050.0000		Implementação de Políticas Sociais	-10.000,00	
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 81	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
547	08.244.0802.2028.0000		Distribuição de Cestas Básicas	-20.900,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 1 81	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
558	08.243.0804.2029.0000		Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	-20.000,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 29	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
574	08.244.0801.2059.0000		Implementação de Políticas Sociais	-19.200,00	
	3.3.50.43.00		Subvenções Sociais	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
575	08.244.0801.2059.0000		Implementação de Políticas Sociais	-82.000,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2737 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

02 08 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
578	08.244.0801.2059.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Implementação de Políticas Sociais Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-35.100,00 F.R. Grupo: 0 1 00
584	08.244.0801.2063.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Implementação de Políticas Sociais Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-22.500,00 F.R. Grupo: 0 1 82
587	08.244.0801.2063.0000 3.3.90.48.00 1 000 000	Implementação de Políticas Sociais Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-36.000,00 F.R. Grupo: 0 1 82
597	08.244.0806.2030.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Bloco da Proteção Social Básica Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 1 29
605	08.244.0806.2056.0000 3.3.90.39.00 1 000 000	Bloco da Proteção Social Básica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 1 29
607	08.244.0807.2102.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Bloco da Gestão do SUAS Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 1 29
612	08.244.0807.2102.0000 4.4.90.52.00 1 000 000	Bloco da Gestão do SUAS Equipamentos e Material Permanente Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 1 29
613	08.244.0808.2057.0000 3.3.90.30.00 1 000 000	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-61.100,00 F.R. Grupo: 0 1 29
614	08.244.0808.2057.0000 3.3.90.36.00 1 000 000	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos que não se enquadram nos Detalh	-8.900,00 F.R. Grupo: 0 1 29



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2737 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	615	08.244.0808.2057.0000	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	-3.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	08	07	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO			
	616	08.241.0801.2027.0000	Implementação de Políticas Sociais	-1.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	617	08.241.0801.2027.0000	Implementação de Políticas Sociais	-1.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	618	08.241.0801.2027.0000	Implementação de Políticas Sociais	-1.000,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	619	08.241.0801.2027.0000	Implementação de Políticas Sociais	-1.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	620	08.241.0801.2027.0000	Implementação de Políticas Sociais	-1.000,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
	651	23.695.1101.2104.0000	Fomento ao Turismo Local	-10.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
	678	16.482.0803.1022.0000	Programa Meu Bairro Meu Lar	-1.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 2737 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412

02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
679	16.482.0803.1022.0000	3.3.90.39.00	Programa Meu Bairro Meu Lar			-1.000,00	
		1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1 00
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
680	16.482.0803.1022.0000	4.4.90.51.00	Programa Meu Bairro Meu Lar			-1.000,00	
		1	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	0	1 00
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				
681	16.482.0803.1022.0000	4.4.90.51.00	Programa Meu Bairro Meu Lar			-6.000,00	
		1	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	0	1 30
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRANDA, 01 de julho de 2019

MARLENE DE MATOS BOSSAY  
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2738 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
	647	23.695.1101.2093.0000	Fomento ao Turismo Local	18.096,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
	649	23.695.1101.2093.0000	Fomento ao Turismo Local	-18.096,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MIRANDA, 01 de julho de 2019

\_\_\_\_\_  
MARLENE DE MATOS BOSSAY  
Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 2739 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
354	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS		80.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 0 1 02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
361	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS		306.355,86		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0 1 02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
363	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS		65.743,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0 1 02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2739 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	387	10.301.0502.2034.0000	Bloco da Atenção Básica	11.600,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	14	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	389	10.301.0502.2034.0000	Bloco da Atenção Básica	7.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	14	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	420	10.301.0502.2084.0000	Bloco da Atenção Básica	25.553,10			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	14	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –				
	423	10.301.0502.2084.0000	Bloco da Atenção Básica	66.721,50			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	14	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –				
	466	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	60.478,32			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	02	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	468	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	94.700,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	31	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé				
	472	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	101.000,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	02	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	474	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	56.600,00			
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	31	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé				
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
	536	08.244.0801.2050.0000	Implementação de Políticas Sociais	2.500,00			
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	81	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2739 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

provenientes de:

Anulação:

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
377	10.301.0502.2032.0000	Bloco da Atenção Básica		-21.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv			
378	10.301.0502.2032.0000	Bloco da Atenção Básica		-21.000,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R. Grupo:	0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv			
380	10.301.0502.2032.0000	Bloco da Atenção Básica		-15.000,00	
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		F.R. Grupo:	0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv			
386	10.301.0502.2034.0000	Bloco da Atenção Básica		-14.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
388	10.301.0502.2034.0000	Bloco da Atenção Básica		-15.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
406	10.301.0502.2071.0000	Bloco da Atenção Básica		-62.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0 1 31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv			
411	10.301.0502.2071.0000	Bloco da Atenção Básica		-5.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
412	10.301.0502.2077.0000	Bloco da Atenção Básica		-62.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0 1 31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv			
414	10.301.0502.2077.0000	Bloco da Atenção Básica		-94.687,28	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0 1 31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2739 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
436	10.301.0502.2087.0000	Bloco da Atenção Básica	-30.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
438	10.301.0502.2087.0000	Bloco da Atenção Básica	-10.000,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
439	10.301.0505.1035.0000	Bloco de Investimento	-30.000,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
440	10.301.0505.1035.0000	Bloco de Investimento	-30.000,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	057 000	Investimentos na Rede de Serviços de Saú				
441	10.301.0505.1035.0000	Bloco de Investimento	-30.000,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	21
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
442	10.301.0505.1035.0000	Bloco de Investimento	-30.000,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	25
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
443	10.301.0505.1035.0000	Bloco de Investimento	-10.000,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	057 000	Investimentos na Rede de Serviços de Saú				
449	10.301.0505.1043.0000	Bloco de Investimento	-5.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
450	10.301.0505.1043.0000	Bloco de Investimento	-4.500,00			
	4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2739 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
451	10.301.0505.1043.0000	Bloco de Investimento	-5.000,00			
	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
453	10.301.0505.1043.0000	Bloco de Investimento	-29.000,00			
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	057 000	Investimentos na Rede de Serviços de Saú				
454	10.301.0505.1043.0000	Bloco de Investimento	-24.000,00			
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	21
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
455	10.301.0505.1043.0000	Bloco de Investimento	-24.000,00			
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	25
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
473	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	-21.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé				
477	10.302.0505.1035.0000	Bloco de Investimento	-10.000,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
479	10.302.0505.1035.0000	Bloco de Investimento	-20.000,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	21
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
480	10.302.0505.1035.0000	Bloco de Investimento	-20.000,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	25
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
485	10.302.0505.1043.0000	Bloco de Investimento	-32.000,00			
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	057 000	Investimentos na Rede de Serviços de Saú				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2739 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
487	10.302.0505.1043.0000		Bloco de Investimento	-24.000,00		
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1 25
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
488	10.302.0505.1043.0000		Bloco de Investimento	-15.000,00		
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1 31
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	057 000		Investimentos na Rede de Serviços de Saú			
493	10.303.0501.2060.0000		Bloco da Assistência Farmacêutica	-26.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1 14
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	014 000		Componente Básico da Assistência Farmacê			
494	10.303.0501.2060.0000		Bloco da Assistência Farmacêutica	-24.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1 31
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	014 000		Componente Básico da Assistência Farmacê			
495	10.304.0504.2061.0000		Bloco da Vigilância em Saúde	-37.800,00		
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1 02
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
502	10.304.0504.2061.0000		Bloco da Vigilância em Saúde	-12.109,50		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 14
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	013 000		Componente da Vigilância Sanitária – (Bl			
509	10.305.0504.2048.0000		Bloco da Vigilância em Saúde	-30.000,00		
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 14
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	012 000		Componente de Vigilância em Saúde – (Blo			
511	10.305.0504.2048.0000		Bloco da Vigilância em Saúde	-5.000,00		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 02
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
512	10.305.0504.2048.0000		Bloco da Vigilância em Saúde	-20.000,00		
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 14
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	012 000		Componente de Vigilância em Saúde – (Blo			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2739 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

## 02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

514	10.305.0504.2048.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	-7.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	012 000	Componente de Vigilância em Saúde – (Blo	

## 02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

532	08.244.0801.2031.0000	Implementação de Políticas Sociais	-3.155,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 81
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MIRANDA, 01 de julho de 2019

\_\_\_\_\_  
MARLENE DE MATOS BOSSAY  
Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2740 , DE 01 DE JULHO DE 2019 - LEI N.1412**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	569	08.244.0801.2059.0000	Implementação de Políticas Sociais	70.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	577	08.244.0801.2059.0000	Implementação de Políticas Sociais	2.500,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	602	08.244.0806.2056.0000	Bloco da Proteção Social Básica	10.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1 29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	570	08.244.0801.2059.0000	Implementação de Políticas Sociais	-70.000,00	
		3.1.90.11.09	Subsídio Secretário Municipal	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	575	08.244.0801.2059.0000	Implementação de Políticas Sociais	-12.500,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRANDA, 01 de julho de 2019

MARLENE DE MATOS BOSSAY

Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2744 , DE 08 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1412**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
414	10.301.0502.2077.0000	Bloco da Atenção Básica		500,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			F.R.: 0	1 31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
413	10.301.0502.2077.0000	Bloco da Atenção Básica		-500,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo: 0	1 31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MIRANDA, 08 de agosto de 2019

\_\_\_\_\_  
MARLENE DE MATOS BOSSAY  
Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 2745 , DE 16 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1412

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$185.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>185.000,00</b>
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	
	1	01.031.0001.2001.0000	Câmara mais Atuante	40.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	2	01.031.0001.2001.0000	Câmara mais Atuante	20.000,00
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	3	01.031.0001.2001.0000	Câmara mais Atuante	18.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	4	01.031.0001.2001.0000	Câmara mais Atuante	20.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	10	01.031.0001.2001.0000	Câmara mais Atuante	87.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	
	7	01.031.0001.2001.0000	Câmara mais Atuante	-185.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2745 , DE 16 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.1412**

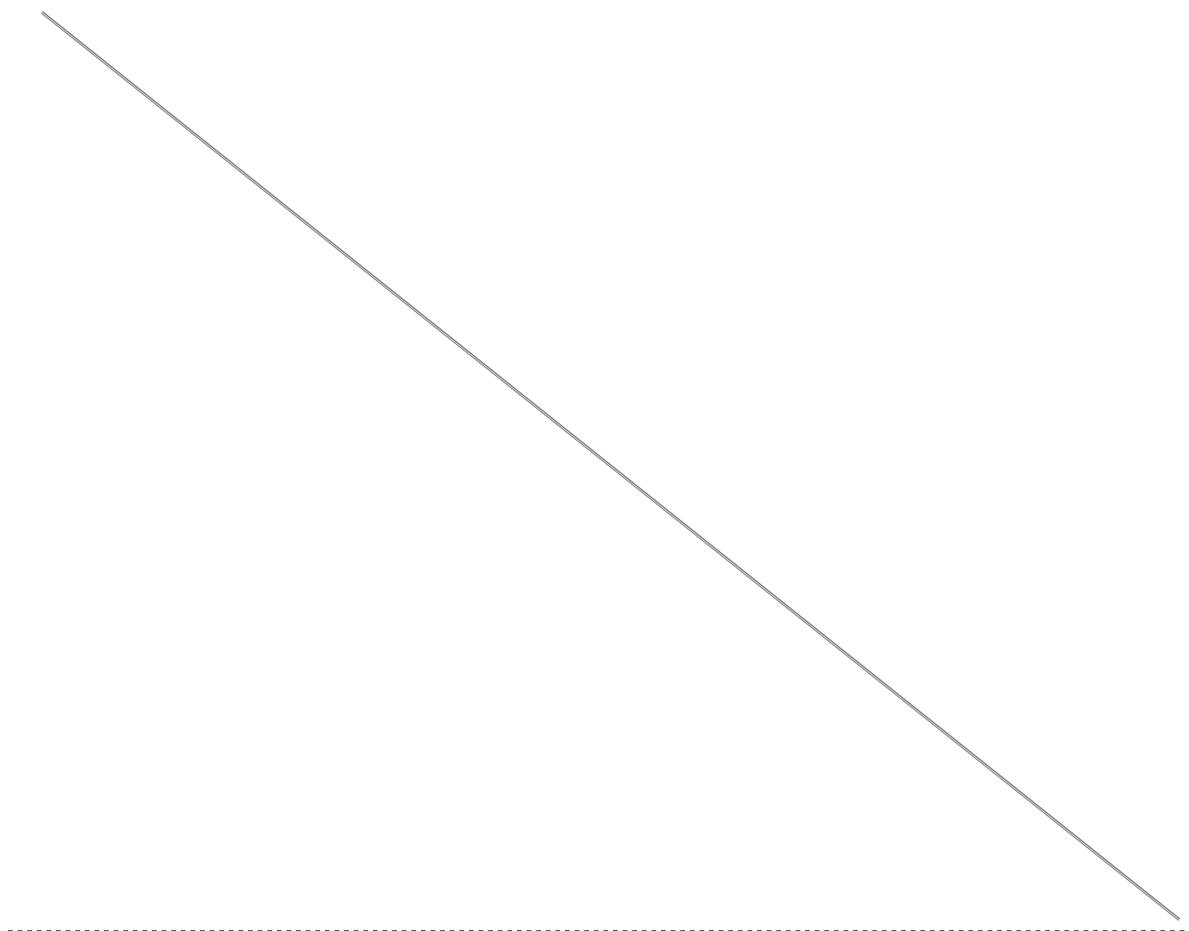
Anulação (-)

**-185.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARLENE DE MATOS BOSSAY

Prefeita Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2748 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
	13	04.122.0200.2002.0000	Gestão Administrativa - GP		5.100,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	15	04.122.0200.2002.0000	Gestão Administrativa - GP		11.695,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	02	ASSESSORIA JURÍDICA			
	23	02.122.0200.2035.0000	Gestão Administrativa - GP		3.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
	24	04.131.0200.2043.0000	Gestão Administrativa - GP		26.805,21	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2748 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	36	02.062.0000.2075.0000	Encargos Gerais do Município	2.000,00	
		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	59	28.846.0000.2004.0000	Encargos Gerais do Município	13.000,00	
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	38	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF	72.249,25	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	39	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF	1.200,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	40	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF	188.710,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	41	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF	47.600,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	48	04.122.0400.2023.0000	Gestão Administrativa - SEAF	239.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
	68	27.122.0700.2005.0000	Gestão Administrativa - SEEL	250,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
	115	20.606.1103.2018.0000	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável	5.450,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2748 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	122	15.122.0900.2008.0000	Gestão Administrativa - SEOSU		118.920,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	123	15.122.0900.2008.0000	Gestão Administrativa - SEOSU		10.300,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	124	15.122.0900.2008.0000	Gestão Administrativa - SEOSU		2.250,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	153	15.451.0901.1029.0000	Expansão da Estrutura Urbana		5.500,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	178	25.752.0901.2017.0000	Expansão da Estrutura Urbana		7.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0 1 17	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	188	26.782.0905.2105.0000	Implementação da Malha Viária Municipal		72.487,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0 1 80	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR., MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS			
	624	04.122.1100.2090.0000	Gestão Administrativa - SETMARH		1.050,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
	664	04.121.0300.2066.0000	Gestão Administrativa - SEP		500,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

-----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2748 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
	14	04.122.0200.2002.0000	Gestão Administrativa - GP		-250,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	16	04.122.0200.2002.0000	Gestão Administrativa - GP		-168,36	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	18	04.122.0200.2037.0000	Gestão Administrativa - GP		-580,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO			
	25	04.131.0200.2044.0000	Gestão Administrativa - GP		-106,60	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	01	04	COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CÍVIL			
	26	04.182.0201.2046.0000	Salvando Vidas - Defesa Civil		-59,80	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	34	02.061.0000.2073.0000	Encargos Gerais do Município		-6.660,03	
		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	42	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF		-31.502,01	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	55	04.122.0902.1004.0000	Preservação do Patrimônio Público		-7.575,28	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2748 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	61	28.846.0000.2004.0000	Encargos Gerais do Município		-3.800,00	
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R. Grupo:	0	1 70
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		072 000	Recursos Minerais			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
	65	27.122.0700.2005.0000	Gestão Administrativa - SEEL		-3.000,00	
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	67	27.122.0700.2005.0000	Gestão Administrativa - SEEL		-3.600,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	78	27.812.0701.1005.0000	Implementando a Atividade Esportiva		-200,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	82	27.813.0701.2070.0000	Implementando a Atividade Esportiva		-3.707,44	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	83	27.813.0701.2070.0000	Implementando a Atividade Esportiva		-1.000,00	
		3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RL			
	93	20.122.1000.1016.0000	Gestão Administrativa - SEADR		-1.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	94	20.122.1000.1016.0000	Gestão Administrativa - SEADR		-1.000,00	
		4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	97	20.122.1000.2006.0000	Gestão Administrativa - SEADR		-300,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2748 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RL			
	98	20.122.1000.2006.0000	Gestão Administrativa - SEADR		-40,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	99	20.122.1000.2006.0000	Gestão Administrativa - SEADR		-1.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	109	20.606.1103.1045.0000	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável		-999,99	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	117	20.606.1103.2021.0000	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável		-1.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	119	04.125.0900.2098.0000	Gestão Administrativa - SEOSU		-2.200,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 71
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		019 000	Convênio Trânsito			
	120	04.125.0900.2098.0000	Gestão Administrativa - SEOSU		-7.750,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 71
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		019 000	Convênio Trânsito			
	121	15.122.0900.2008.0000	Gestão Administrativa - SEOSU		-1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	126	15.122.0900.2008.0000	Gestão Administrativa - SEOSU		-7.300,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	127	15.122.0900.2026.0000	Gestão Administrativa - SEOSU		-34.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 70
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		072 000	Recursos Minerais			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2748 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
128	15.122.0900.2026.0000		Gestão Administrativa - SEOSU	-25.989,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 70	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	074 000		Fundo Especial de Petróleo - FEP		
129	15.122.0900.2026.0000		Gestão Administrativa - SEOSU	-3.000,00	
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1 70	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	072 000		Recursos Minerais		
130	15.122.0900.2026.0000		Gestão Administrativa - SEOSU	-9.915,60	
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1 70	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	074 000		Fundo Especial de Petróleo - FEP		
131	15.122.0900.2026.0000		Gestão Administrativa - SEOSU	-29.273,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 70	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	072 000		Recursos Minerais		
132	15.122.0900.2026.0000		Gestão Administrativa - SEOSU	-33.920,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 70	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	074 000		Fundo Especial de Petróleo - FEP		
133	15.122.0900.2026.0000		Gestão Administrativa - SEOSU	-10.000,00	
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 70	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	072 000		Recursos Minerais		
134	15.122.0900.2026.0000		Gestão Administrativa - SEOSU	-5.000,00	
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 70	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	074 000		Fundo Especial de Petróleo - FEP		
135	15.122.0901.2024.0000		Expansão da Estrutura Urbana	-4.000,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 16	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
143	15.122.0902.1017.0000		Preservação do Patrimônio Público	-1.000,00	
	4.4.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2748 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
144	15.122.0902.1017.0000		Preservação do Patrimônio Público	-5.000,00	
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0 1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
149	15.423.0900.1060.0000		Gestão Administrativa - SEOSU	-19.500,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
157	15.451.0901.1032.0000		Expansão da Estrutura Urbana	-21.000,00	
	4.4.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
159	15.451.0901.1032.0000		Expansão da Estrutura Urbana	-10.000,00	
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0 1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
160	15.451.0901.1032.0000		Expansão da Estrutura Urbana	-70.084,40	
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0 1 23
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
161	15.451.0901.1032.0000		Expansão da Estrutura Urbana	-1.000,00	
	4.4.90.93.00		Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0 1 23
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
163	15.451.0901.1050.0000		Expansão da Estrutura Urbana	-5.000,00	
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0 1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
164	15.451.0901.1050.0000		Expansão da Estrutura Urbana	-1.000,00	
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0 1 23
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
165	15.451.0901.1050.0000		Expansão da Estrutura Urbana	-1.000,00	
	4.4.90.93.00		Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0 1 23
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2748 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
166	15.451.0901.1058.0000		Expansão da Estrutura Urbana	-5.000,00	
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
167	15.451.0901.1058.0000		Expansão da Estrutura Urbana	-1.000,00	
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 23	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
168	15.451.0901.1058.0000		Expansão da Estrutura Urbana	-1.000,00	
	4.4.90.93.00		Indenizações e Restituições	F.R. Grupo: 0 1 23	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
170	15.451.0901.1073.0000		Expansão da Estrutura Urbana	-1.000,00	
	4.4.90.93.00		Indenizações e Restituições	F.R. Grupo: 0 1 23	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
171	15.452.0902.1031.0000		Preservação do Patrimônio Público	-30.000,00	
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
172	15.452.0902.1031.0000		Preservação do Patrimônio Público	-1.000,00	
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 23	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
173	15.452.0902.1031.0000		Preservação do Patrimônio Público	-1.000,00	
	4.4.90.93.00		Indenizações e Restituições	F.R. Grupo: 0 1 23	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
174	17.512.0906.1074.0000		Saneamento Básico para Todos	-11.000,00	
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 23	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
175	17.512.0906.1074.0000		Saneamento Básico para Todos	-1.000,00	
	4.4.90.93.00		Indenizações e Restituições	F.R. Grupo: 0 1 23	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2748 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
176	18.541.1102.2099.0000		Preservação e Conservação Ambiental	-37.833,96	
	3.3.72.39.00		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
177	25.752.0901.2017.0000		Expansão da Estrutura Urbana	-10.000,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
179	25.752.0901.2017.0000		Expansão da Estrutura Urbana	-5.000,00	
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
180	25.752.0901.2017.0000		Expansão da Estrutura Urbana	-1.000,00	
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1 17	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
181	25.752.0901.2017.0000		Expansão da Estrutura Urbana	-10.000,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
182	25.752.0901.2017.0000		Expansão da Estrutura Urbana	-47.689,18	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 17	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
183	25.752.0901.2017.0000		Expansão da Estrutura Urbana	-1.000,00	
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 17	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
184	26.782.0905.2022.0000		Implementação da Malha Viária Municipal	-15.000,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
185	26.782.0905.2022.0000		Implementação da Malha Viária Municipal	-5.000,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2748 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
186	26.782.0905.2022.0000		Implementação da Malha Viária Municipal	-20.000,00	
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
187	26.782.0905.2022.0000		Implementação da Malha Viária Municipal	-2.214,00	
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 23	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
189	26.782.0905.2105.0000		Implementação da Malha Viária Municipal	-1.000,00	
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1 80	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	501 000		Recursos provenientes do FUNDERSUL		
02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO		
222	12.361.0604.2038.0000		Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-59.400,00	
	3.1.90.11.02		Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)	F.R. Grupo: 0 1 19	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
270	12.361.0601.2052.0000		Transporte Escolar	-48.395,47	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 01	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
271	12.361.0601.2052.0000		Transporte Escolar	-5.000,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 15	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	052 000		Transferências referentes ao Programa Na		
273	12.361.0601.2052.0000		Transporte Escolar	-1.000,00	
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1 01	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
274	12.361.0601.2052.0000		Transporte Escolar	-1.000,00	
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1 15	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	052 000		Transferências referentes ao Programa Na		
276	12.361.0601.2052.0000		Transporte Escolar	-12.975,15	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 01	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2748 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	277	12.361.0601.2052.0000	Transporte Escolar		-7.131,91	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		052 000	Transferências referentes ao Programa Na			
	278	12.361.0601.2052.0000	Transporte Escolar		-2.892,94	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 24
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
	348	13.392.0605.2011.0000	Difusão Cultural		-1.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	349	13.392.0605.2011.0000	Difusão Cultural		-1.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	350	13.392.0605.2011.0000	Difusão Cultural		-1.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	351	13.392.0605.2011.0000	Difusão Cultural		-1.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	352	13.392.0605.2011.0000	Difusão Cultural		-1.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
	534	08.244.0801.2050.0000	Implementação de Políticas Sociais		-1.000,00	
		3.3.50.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	0	1 81
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	540	08.244.0801.2050.0000	Implementação de Políticas Sociais		-1.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1 81
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2748 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	08	04	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			
548	04.122.0800.2033.0000		Gestão Administrativa - SEAST		-1.000,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
549	04.122.0800.2033.0000		Gestão Administrativa - SEAST		-1.000,00	
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
550	04.122.0800.2033.0000		Gestão Administrativa - SEAST		-1.000,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
551	04.122.0800.2033.0000		Gestão Administrativa - SEAST		-1.000,00	
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR., MEIO AMB. E RECURSOS HIDRI			
622	04.122.1100.2090.0000		Gestão Administrativa - SETMARH		-7.400,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
623	04.122.1100.2090.0000		Gestão Administrativa - SETMARH		-1.661,88	
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
626	04.122.1100.2090.0000		Gestão Administrativa - SETMARH		-1.000,00	
	3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
628	04.122.1100.2016.0000		Gestão Administrativa - SETMARH		-1.000,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
629	04.122.1100.2016.0000		Gestão Administrativa - SETMARH		-1.000,00	
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2748 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
630	04.122.1100.2016.0000		Gestão Administrativa - SETMARH	-500,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
631	23.691.1101.1071.0000		Fomento ao Turismo Local	-2.000,00	
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 27	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
632	23.691.1101.1071.0000		Fomento ao Turismo Local	-1.000,00	
	4.4.90.93.00		Indenizações e Restituições	F.R. Grupo: 0 1 27	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
633	23.691.1101.2041.0000		Fomento ao Turismo Local	-1.000,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
634	23.691.1101.2041.0000		Fomento ao Turismo Local	-1.000,00	
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
635	23.691.1101.2041.0000		Fomento ao Turismo Local	-1.000,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
636	23.691.1101.2104.0000		Fomento ao Turismo Local	-2.000,00	
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 27	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
637	23.691.1101.2104.0000		Fomento ao Turismo Local	-1.000,00	
	4.4.90.93.00		Indenizações e Restituições	F.R. Grupo: 0 1 27	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
638	23.695.1101.1071.0000		Fomento ao Turismo Local	-9.950,00	
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 23	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2748 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
649	23.695.1101.2093.0000		Fomento ao Turismo Local		-11.786,64	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
655	18.541.1102.2036.0000		Preservação e Conservação Ambiental		-5.000,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
656	18.541.1102.2036.0000		Preservação e Conservação Ambiental		-1.000,00	
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
657	18.541.1102.2036.0000		Preservação e Conservação Ambiental		-10.000,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
658	18.541.1102.2036.0000		Preservação e Conservação Ambiental		-1.000,00	
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
659	18.541.1102.2036.0000		Preservação e Conservação Ambiental		-1.000,00	
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
660	18.541.1102.2074.0000		Preservação e Conservação Ambiental		-4.200,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
662	18.541.1102.2074.0000		Preservação e Conservação Ambiental		-1.200,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
663	04.121.0300.2066.0000		Gestão Administrativa - SEP		-2.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2748 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
	665	04.121.0300.2066.0000	Gestão Administrativa - SEP		-1.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS			
	668	04.423.1200.2072.0000	Gestão Administrativa - SEAI		-1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	669	04.423.1200.2072.0000	Gestão Administrativa - SEAI		-22.969,92	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	670	04.423.1200.2072.0000	Gestão Administrativa - SEAI		-1.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	672	04.423.1200.2072.0000	Gestão Administrativa - SEAI		-1.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	12	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL			
	674	16.122.1300.2015.0000	Gestão Administrativa - SEH		-3.383,90	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	675	16.122.1300.2015.0000	Gestão Administrativa - SEH		-1.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	676	16.122.1300.2015.0000	Gestão Administrativa - SEH		-1.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	677	16.122.1300.2015.0000	Gestão Administrativa - SEH		-1.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2748 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MIRANDA, 03 de setembro de 2019

EDSON MORAES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2749 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
	354	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS	99.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	361	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS	193.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	363	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS	68.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2749 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
494	10.303.0501.2060.0000	Bloco da Assistência Farmacêutica	4.500,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 1 31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	014 000	Componente Básico da Assistência Farmacê	
379	10.301.0502.2032.0000	Bloco da Atenção Básica	33.230,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	
387	10.301.0502.2034.0000	Bloco da Atenção Básica	1.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	
388	10.301.0502.2034.0000	Bloco da Atenção Básica	13.650,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
392	10.301.0502.2069.0000	Bloco da Atenção Básica	28.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	
414	10.301.0502.2077.0000	Bloco da Atenção Básica	1.600,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv	
420	10.301.0502.2084.0000	Bloco da Atenção Básica	5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	
423	10.301.0502.2084.0000	Bloco da Atenção Básica	40.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	
466	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	18.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2749 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
468	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	45.200,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 31		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé			
469	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	21.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
472	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	131.500,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
473	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 14		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé			
474	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	66.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 31		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
48	04.122.0400.2023.0000	Gestão Administrativa - SEAF	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
353	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS	-30.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 0 1 02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
356	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS	-222.100,00		
	3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo: 0 1 02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2749 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
	358	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS				-1.000,00	
		3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		F.R. Grupo:	0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	359	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS				-2.000,00	
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		F.R. Grupo:	0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	373	10.122.0502.2084.0000	Bloco da Atenção Básica				-23.200,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		F.R. Grupo:	0	1	14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –					
	376	10.301.0028.2107.0000	Bloco da Gestão do SUS				-2.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	0	1	14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		017 000	Componente para a Qualificação da Gestão					
	381	10.301.0502.2034.0000	Bloco da Atenção Básica				-1.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	382	10.301.0502.2034.0000	Bloco da Atenção Básica				-1.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	0	1	14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
	383	10.301.0502.2034.0000	Bloco da Atenção Básica				-1.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo:	0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	384	10.301.0502.2034.0000	Bloco da Atenção Básica				-1.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo:	0	1	14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
	385	10.301.0502.2034.0000	Bloco da Atenção Básica				-1.000,00	
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS		F.R. Grupo:	0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2749 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
391	10.301.0502.2069.0000	Bloco da Atenção Básica		-197.650,00				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo:	0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv						
397	10.301.0502.2069.0000	Bloco da Atenção Básica		-4.000,00				
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
402	10.301.0502.2071.0000	Bloco da Atenção Básica		-73.000,00				
	3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS		F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
408	10.301.0502.2071.0000	Bloco da Atenção Básica		-3.000,00				
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
416	10.301.0502.2084.0000	Bloco da Atenção Básica		-10.000,00				
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –						
427	10.301.0502.2087.0000	Bloco da Atenção Básica		-10.000,00				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
428	10.301.0502.2087.0000	Bloco da Atenção Básica		-10.000,00				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo:	0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv						
430	10.301.0502.2087.0000	Bloco da Atenção Básica		-15.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
431	10.301.0502.2087.0000	Bloco da Atenção Básica		-2.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2749 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
432	10.301.0502.2087.0000	Bloco da Atenção Básica		-8.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
434	10.301.0502.2087.0000	Bloco da Atenção Básica		-1.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
435	10.301.0502.2087.0000	Bloco da Atenção Básica		-10.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
437	10.301.0502.2087.0000	Bloco da Atenção Básica		-2.000,00			
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
444	10.301.0505.1035.0000	Bloco de Investimento		-1.000,00			
	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições		F.R. Grupo:	0	1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	057 000	Investimentos na Rede de Serviços de Saú					
445	10.301.0505.1035.0000	Bloco de Investimento		-1.000,00			
	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições		F.R. Grupo:	0	1	21
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
446	10.301.0505.1035.0000	Bloco de Investimento		-1.000,00			
	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições		F.R. Grupo:	0	1	25
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
447	10.301.0505.1043.0000	Bloco de Investimento		-2.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
448	10.301.0505.1043.0000	Bloco de Investimento		-1.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R. Grupo:	0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 2749 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
450	10.301.0505.1043.0000	Bloco de Investimento	-500,00			
	4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 02			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
452	10.301.0505.1043.0000	Bloco de Investimento	-2.000,00			
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 0 1 02			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
457	10.301.0505.1043.0000	Bloco de Investimento	-1.000,00			
	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo: 0 1 14			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	057 000	Investimentos na Rede de Serviços de Saú				
458	10.301.0505.1043.0000	Bloco de Investimento	-1.000,00			
	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo: 0 1 21			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
459	10.301.0505.1043.0000	Bloco de Investimento	-1.000,00			
	4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo: 0 1 25			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
460	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	-21.500,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 02			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
461	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	-10.000,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 14			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé				
462	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	-4.500,00			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 31			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé				
463	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	-10.000,00			
	3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo: 0 1 02			
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2749 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
476	10.302.0503.2058.0000		Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	-18.000,00		
	3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1 31
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	010 000		Componente Limite Financeiro da MAC - Mé			
478	10.302.0505.1035.0000		Bloco de Investimento	-10.000,00		
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1 14
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	057 000		Investimentos na Rede de Serviços de Saú			
483	10.302.0505.1035.0000		Bloco de Investimento	-1.000,00		
	4.4.90.93.00		Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1 21
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
484	10.302.0505.1035.0000		Bloco de Investimento	-1.000,00		
	4.4.90.93.00		Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1 25
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
560	08.243.0805.2025.0000		Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	-33.230,00		
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 29
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
602	08.244.0806.2056.0000		Bloco da Proteção Social Básica	-12.000,00		
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 29
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MIRANDA, 03 de setembro de 2019

\_\_\_\_\_  
EDSON MORAES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2750 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
532	08.244.0801.2031.0000	Implementação de Políticas Sociais		2.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1 81
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
536	08.244.0801.2050.0000	Implementação de Políticas Sociais		1.500,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0	1 81
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2750 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
569	08.244.0801.2059.0000	Implementação de Políticas Sociais	65.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
575	08.244.0801.2059.0000	Implementação de Políticas Sociais	24.600,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
578	08.244.0801.2059.0000	Implementação de Políticas Sociais	11.700,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
587	08.244.0801.2063.0000	Implementação de Políticas Sociais	6.000,00		
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.: 0 1 82		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
597	08.244.0806.2030.0000	Bloco da Proteção Social Básica	2.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 29		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
613	08.244.0808.2057.0000	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Únic	1.500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 29		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
48	04.122.0400.2023.0000	Gestão Administrativa - SEAF	-14.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
560	08.243.0805.2025.0000	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	-15.130,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 29		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2750 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
562	08.243.0805.2025.0000		Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade		-14.800,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 29
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
584	08.244.0801.2063.0000		Implementação de Políticas Sociais		-1.870,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 82
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
594	08.244.0806.2030.0000		Bloco da Proteção Social Básica		-65.000,00	
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1 29
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
602	08.244.0806.2056.0000		Bloco da Proteção Social Básica		-3.500,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 29
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MIRANDA, 03 de setembro de 2019

\_\_\_\_\_  
EDSON MORAES DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2751 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	193	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	15.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1	01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	199	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	34.400,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1	01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	204	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	69.788,71	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1	01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	276	12.361.0601.2052.0000	Transporte Escolar	266.700,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1	01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	266	12.306.0602.2051.0000	Alimentação Escolar	48.400,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	267	12.306.0602.2051.0000	Alimentação Escolar	38.350,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1	15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		051 000	Transferências referentes ao Programa Na		
	303	12.361.0608.2062.0000	Educação para Todos	16.500,00	
		3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.: 0 1	01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

-----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2751 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

Anulação:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	136	15.122.0901.2024.0000	Expansão da Estrutura Urbana	-1.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0 1 16
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	140	15.122.0902.1017.0000	Preservação do Patrimônio Público	-1.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	146	15.122.0902.1017.0000	Preservação do Patrimônio Público	-1.000,00	
		4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0 1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	147	15.423.0900.1060.0000	Gestão Administrativa - SEOSU	-1.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	148	15.423.0900.1060.0000	Gestão Administrativa - SEOSU	-1.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	150	15.451.0901.1029.0000	Expansão da Estrutura Urbana	-900,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 90
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		024 000	Operações de Credito Internas - Outros P		
	151	15.451.0901.1029.0000	Expansão da Estrutura Urbana	-1.000,00	
		4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	188	26.782.0905.2105.0000	Implementação da Malha Viária Municipal	-1.450,25	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 1 80
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL		
	685	26.782.0905.2105.0000	Implementação da Malha Viária Municipal	-433,95	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0 1 80
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		501 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 2751 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
195	12.361.0600.2010.0000		Gestão Administrativa - SEMEC		-218,51	
	3.1.90.13.02		Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo:	0	1 01
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
196	12.361.0600.2010.0000		Gestão Administrativa - SEMEC		-1.200,00	
	3.1.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1 01
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
197	12.361.0600.2010.0000		Gestão Administrativa - SEMEC		-10.000,00	
	3.1.90.94.00		Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	1 01
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
200	12.361.0600.2010.0000		Gestão Administrativa - SEMEC		-52.400,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 15
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	049 000		Transferência do Salário Educação			
203	12.361.0600.2010.0000		Gestão Administrativa - SEMEC		-29.395,10	
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1 01
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
208	12.361.0600.2010.0000		Gestão Administrativa - SEMEC		-1.000,00	
	3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1 15
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	049 000		Transferência do Salário Educação			
210	12.361.0600.2010.0000		Gestão Administrativa - SEMEC		-5.005,00	
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1 01
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
211	12.361.0600.2010.0000		Gestão Administrativa - SEMEC		-5.000,00	
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1 15
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	049 000		Transferência do Salário Educação			
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
268	12.306.0602.2051.0000		Alimentação Escolar		-5.145,00	
	3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2751 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
275	12.361.0601.2052.0000		Transporte Escolar				-3.500,00	
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			F.R. Grupo:	0	1 24
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
277	12.361.0601.2052.0000		Transporte Escolar				-27.100,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	0	1 15
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	052 000		Transferências referentes ao Programa Na					
278	12.361.0601.2052.0000		Transporte Escolar				-69.090,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	0	1 24
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
280	12.361.0601.2052.0000		Transporte Escolar				-2.000,00	
	3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores			F.R. Grupo:	0	1 15
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	052 000		Transferências referentes ao Programa Na					
281	12.361.0601.2052.0000		Transporte Escolar				-14.500,00	
	3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições			F.R. Grupo:	0	1 24
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
282	12.361.0603.1018.0000		Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administ				-1.000,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo			F.R. Grupo:	0	1 01
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
283	12.361.0603.1018.0000		Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administ				-1.000,00	
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			F.R. Grupo:	0	1 01
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
284	12.361.0603.1018.0000		Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administ				-1.012,23	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			F.R. Grupo:	0	1 01
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
285	12.361.0603.1018.0000		Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administ				-1.000,00	
	4.4.90.30.00		Material de Consumo			F.R. Grupo:	0	1 01
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2751 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
286	12.361.0603.1018.0000		Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa	-1.000,00		
	4.4.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 01
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalhes			
287	12.361.0603.1018.0000		Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa	-1.361,35		
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1 01
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalhes			
289	12.361.0603.1018.0000		Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa	-1.305,84		
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1 24
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalhes			
297	12.361.0606.1009.0000		Frota Renovada	-500,00		
	4.4.90.93.00		Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1 15
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	053 000		Outras Transferências de Recursos do FND			
299	12.361.0606.1009.0000		Frota Renovada	-1.000,00		
	4.4.90.93.00		Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1 24
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalhes			
300	12.361.0608.2062.0000		Educação para Todos	-10.000,00		
	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	1 01
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalhes			
302	12.361.0608.2062.0000		Educação para Todos	-2.500,00		
	3.1.90.13.02		Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo:	0	1 01
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalhes			
304	12.361.0608.2062.0000		Educação para Todos	-12.500,00		
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 01
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalhes			
305	12.361.0608.2062.0000		Educação para Todos	-3.800,00		
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 15
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	049 000		Transferência do Salário Educação			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2751 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	306	12.361.0608.2062.0000	Educação para Todos			-3.000,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	307	12.361.0608.2062.0000	Educação para Todos			-320,58	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R. Grupo:	0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	309	12.361.0608.2062.0000	Educação para Todos			-60.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1 15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		049 000	Transferência do Salário Educação				
	311	12.361.0608.2101.0000	Educação para Todos			-53.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	0	1 15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		053 000	Outras Transferências de Recursos do FND				
	313	12.364.0607.2013.0000	Apoio a Formação de Nível Superior			-1.000,00	
		3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	314	12.364.0607.2013.0000	Apoio a Formação de Nível Superior			-1.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	315	12.364.0607.2013.0000	Apoio a Formação de Nível Superior			-1.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	316	12.364.0607.2013.0000	Apoio a Formação de Nível Superior			-650,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	317	12.365.0603.1068.0000	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administ			-3.500,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2751 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
318	12.365.0603.1068.0000		Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa	-500,00			
	4.4.90.51.00		Obras e Instalações		F.R. Grupo:	0	1 15
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	053 000		Outras Transferências de Recursos do FND				
321	12.365.0603.1068.0000		Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa	-500,00			
	4.4.90.93.00		Indenizações e Restituições		F.R. Grupo:	0	1 15
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	053 000		Outras Transferências de Recursos do FND				
322	12.365.0603.1068.0000		Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa	-1.000,00			
	4.4.90.93.00		Indenizações e Restituições		F.R. Grupo:	0	1 20
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalhes				
323	12.365.0603.1068.0000		Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrativa	-1.000,00			
	4.4.90.93.00		Indenizações e Restituições		F.R. Grupo:	0	1 24
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalhes				
324	12.365.0606.1010.0000		Frota Renovada	-1.000,00			
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	0	1 01
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalhes				
325	12.365.0606.1010.0000		Frota Renovada	-1.000,00			
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	0	1 15
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	053 000		Outras Transferências de Recursos do FND				
326	12.365.0606.1010.0000		Frota Renovada	-1.000,00			
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	0	1 20
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalhes				
327	12.365.0606.1010.0000		Frota Renovada	-1.000,00			
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	0	1 24
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalhes				
328	12.365.0606.1010.0000		Frota Renovada	-500,00			
	4.4.90.93.00		Indenizações e Restituições		F.R. Grupo:	0	1 15
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	053 000		Outras Transferências de Recursos do FND				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2751 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
329	12.365.0606.1010.0000		Frota Renovada		-500,00	
	4.4.90.93.00		Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1 20
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
330	12.365.0606.1010.0000		Frota Renovada		-500,00	
	4.4.90.93.00		Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1 24
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
333	12.365.0608.2014.0000		Educação para Todos		-21.850,90	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 01
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
334	12.365.0608.2014.0000		Educação para Todos		-30.000,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1 15
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	049 000		Transferência do Salário Educação			
336	12.365.0608.2014.0000		Educação para Todos		-5.000,00	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1 15
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	049 000		Transferência do Salário Educação			
337	12.365.0608.2014.0000		Educação para Todos		-1.000,00	
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1 01
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
338	12.365.0608.2014.0000		Educação para Todos		-3.000,00	
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1 15
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	049 000		Transferência do Salário Educação			
339	12.365.0608.2014.0000		Educação para Todos		-1.000,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 01
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
340	12.365.0608.2014.0000		Educação para Todos		-8.000,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1 15
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	049 000		Transferência do Salário Educação			





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2751 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
341	12.365.0608.2014.0000		Educação para Todos	-1.000,00	
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 01	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
342	12.365.0608.2014.0000		Educação para Todos	-2.000,00	
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 15	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	049 000		Transferência do Salário Educação		
345	12.366.0608.2079.0000		Educação para Todos	-4.000,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 15	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	053 000		Outras Transferências de Recursos do FND		
346	12.366.0608.2079.0000		Educação para Todos	-7.000,00	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 15	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	053 000		Outras Transferências de Recursos do FND		
347	12.366.0608.2079.0000		Educação para Todos	-1.000,00	
	3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo: 0 1 15	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	053 000		Outras Transferências de Recursos do FND		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MIRANDA, 03 de setembro de 2019

EDSON MORAES DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2752 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO		
	214	12.361.0601.2019.0000	Transporte Escolar	199.500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	227	12.361.0604.2038.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	38.200,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	232	12.361.0604.2038.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	500,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	236	12.361.0604.2039.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	35.000,00	
		3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	F.R.: 0	1 18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO		
	212	12.361.0601.2019.0000	Transporte Escolar	-35.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	221	12.361.0604.2038.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-1.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 0	1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 2752 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412

02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO		
237	12.361.0604.2039.0000	3.1.90.13.02	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-214.200,00	
		1	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo: 0	1 18
	000 000		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
242	12.365.0604.2042.0000	3.1.90.04.00	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-1.000,00	
		1	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 0	1 18
	000 000		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
245	12.365.0604.2042.0000	3.1.90.94.00	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-10.000,00	
		1	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 0	1 18
	000 000		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
246	12.365.0604.2045.0000	3.1.90.04.00	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-1.000,00	
		1	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 0	1 19
	000 000		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
247	12.365.0604.2045.0000	3.1.90.11.02	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-1.000,00	
		1	Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)	F.R. Grupo: 0	1 19
	000 000		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
248	12.365.0604.2045.0000	3.1.90.13.02	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-1.000,00	
		1	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo: 0	1 19
	000 000		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
249	12.365.0604.2045.0000	3.3.90.14.00	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-1.000,00	
		1	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	1 19
	000 000		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
250	12.365.0604.2045.0000	3.3.90.30.00	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-1.000,00	
		1	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0	1 19
	000 000		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
251	12.365.0604.2045.0000	3.3.90.33.00	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-1.000,00	
		1	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 0	1 19
	000 000		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2752 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO		
	252	12.365.0604.2045.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-1.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	253	12.365.0604.2045.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-1.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	254	12.365.0604.2045.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-1.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	261	12.365.0604.2082.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-1.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	262	12.365.0604.2082.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-1.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	263	12.365.0604.2082.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-1.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MIRANDA, 03 de setembro de 2019

EDSON MORAES DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2754 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1412**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	59	28.846.0000.2004.0000	Encargos Gerais do Município	48.000,00	
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	61	28.846.0000.2004.0000	Encargos Gerais do Município	12.000,00	
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 0	1 70
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		072 000	Recursos Minerais		
	40	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF	1.780,49	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	48	04.122.0400.2023.0000	Gestão Administrativa - SEAF	10.700.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2754 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	195	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC		219.156,31		
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS		F.R.: 0	1	01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	205	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC		126.380,34		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1	15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		049 000	Transferência do Salário Educação				
	206	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC		3.740,00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		F.R.: 0	1	01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	210	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC		1.500,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 0	1	01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO				
	214	12.361.0601.2019.0000	Transporte Escolar		109.000,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1	19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	236	12.361.0604.2039.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação		465.176,01		
		3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)		F.R.: 0	1	18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2754 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	277	12.361.0601.2052.0000	Transporte Escolar		84.026,16		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1	15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		052 000	Transferências referentes ao Programa Na				
	266	12.306.0602.2051.0000	Alimentação Escolar		44.884,53		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	267	12.306.0602.2051.0000	Alimentação Escolar		62.884,83		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0	1	15
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		051 000	Transferências referentes ao Programa Na				
	287	12.361.0603.1018.0000	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Admin		12.737,88		
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 0	1	01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
	354	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS		690.700,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	569	08.244.0801.2059.0000	Implementação de Políticas Sociais		14.504,54		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**10.700.000,00**

Fontes de Recurso

1 00

10.700.000,00

**Anulação:**

02 01 03 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2754 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	01	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO				
	24	04.131.0200.2043.0000	Gestão Administrativa - GP			-1.780,49	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
	38	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF			-48.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
	131	15.122.0900.2026.0000	Gestão Administrativa - SEOSU			-12.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1 70
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		072 000	Recursos Minerais				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	199	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC			-315.266,18	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	201	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC			-335,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	204	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC			-59.310,78	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	209	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC			-105,69	
		3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		F.R. Grupo:	0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO				
	223	12.361.0604.2038.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação			-235.673,34	
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS		F.R. Grupo:	0	1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2754 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO		
	237	12.361.0604.2039.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	-338.502,67	
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo:	0 1 18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	276	12.361.0601.2052.0000	Transporte Escolar	-180.292,40	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
	361	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS	-102.926,14	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	363	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS	-101.663,72	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	386	10.301.0502.2034.0000	Bloco da Atenção Básica	-6.040,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	393	10.301.0502.2069.0000	Bloco da Atenção Básica	-76.754,91	
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo:	0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	394	10.301.0502.2069.0000	Bloco da Atenção Básica	-3.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	400	10.301.0502.2071.0000	Bloco da Atenção Básica	-140.475,55	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2754 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
404	10.301.0502.2071.0000	Bloco da Atenção Básica		-2.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
405	10.301.0502.2071.0000	Bloco da Atenção Básica		-8.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
412	10.301.0502.2077.0000	Bloco da Atenção Básica		-45.542,73			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	31	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
417	10.301.0502.2084.0000	Bloco da Atenção Básica		-28.115,52			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –					
418	10.301.0502.2084.0000	Bloco da Atenção Básica		-8.000,00			
	3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
419	10.301.0502.2084.0000	Bloco da Atenção Básica		-5.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –					
420	10.301.0502.2084.0000	Bloco da Atenção Básica		-846,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –					
423	10.301.0502.2084.0000	Bloco da Atenção Básica		-12.892,20			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –					
429	10.301.0502.2087.0000	Bloco da Atenção Básica		-4.000,00			
	3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2754 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
433	10.301.0502.2087.0000	Bloco da Atenção Básica	-21.400,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 14		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv			
466	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	-22.239,19		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
467	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	-7.774,27		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 14		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé			
468	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	-47.508,22		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 31		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé			
493	10.303.0501.2060.0000	Bloco da Assistência Farmacêutica	-9.358,38		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 1 14		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	014 000	Componente Básico da Assistência Farmacê			
496	10.304.0504.2061.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	-5.977,29		
	3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo: 0 1 02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
497	10.304.0504.2061.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	-3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
498	10.304.0504.2061.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	-1.304,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 14		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	013 000	Componente da Vigilância Sanitária – (BI			
506	10.305.0504.2048.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	-18.610,76		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 1 14		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	012 000	Componente de Vigilância em Saúde – (Blo			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2754 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
507	10.305.0504.2048.0000		Bloco da Vigilância em Saúde				-3.271,12	
	3.1.90.13.02		Contribuição Patronal para o INSS			F.R. Grupo:	0	1 02
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
508	10.305.0504.2048.0000		Bloco da Vigilância em Saúde				-5.000,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo			F.R. Grupo:	0	1 02
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
570	08.244.0801.2059.0000		Implementação de Políticas Sociais				-14.504,54	
	3.1.90.11.09		Subsídio Secretário Municipal			F.R. Grupo:	0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MIRANDA, 01 de outubro de 2019

EDSON MORAES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2755 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1412***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	13	04.122.0200.2002.0000	Gestão Administrativa - GP	13.335,85	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	01	02	ASSESSORIA JURÍDICA		
	23	02.122.0200.2035.0000	Gestão Administrativa - GP	14.404,06	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2755 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
34	02.061.0000.2073.0000		Encargos Gerais do Município	8.200,15	
	3.3.90.91.00		Sentenças Judiciais	F.R.: 0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
36	02.062.0000.2075.0000		Encargos Gerais do Município	4.061,72	
	3.3.90.91.00		Sentenças Judiciais	F.R.: 0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
40	04.122.0400.2003.0000		Gestão Administrativa - SEAF	166.387,53	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
41	04.122.0400.2003.0000		Gestão Administrativa - SEAF	32.617,53	
	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
44	04.122.0400.2003.0000		Gestão Administrativa - SEAF	25.225,00	
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
49	04.122.0400.2023.0000		Gestão Administrativa - SEAF	55.562,86	
	3.1.90.11.07		Subsídio Prefeito	F.R.: 0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
50	04.122.0400.2023.0000		Gestão Administrativa - SEAF	10.000,00	
	3.1.90.11.08		Subsídio Vice-Prefeito	F.R.: 0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		
52	04.122.0400.2023.0000		Gestão Administrativa - SEAF	546.500,00	
	3.1.90.13.02		Contribuição Patronal para o INSS	F.R.: 0	1 00
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2755 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
	64	27.122.0700.2005.0000	Gestão Administrativa - SEEL		12.162,15		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	69	27.122.0700.2005.0000	Gestão Administrativa - SEEL		17.117,30		
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	76	27.812.0701.1005.0000	Implementando a Atividade Esportiva		68.007,75		
		4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL				
	98	20.122.1000.2006.0000	Gestão Administrativa - SEADR		7.840,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	115	20.606.1103.2018.0000	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável		10.196,00		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2755 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
	122	15.122.0900.2008.0000	Gestão Administrativa - SEOSU			72.307,72	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	123	15.122.0900.2008.0000	Gestão Administrativa - SEOSU			11.396,32	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	124	15.122.0900.2008.0000	Gestão Administrativa - SEOSU			29.601,54	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	126	15.122.0900.2008.0000	Gestão Administrativa - SEOSU			14.335,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			F.R.: 0 1 00	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	164	15.451.0901.1050.0000	Expansão da Estrutura Urbana			49.152,08	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações			F.R.: 0 1 23	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
	193	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC			940.659,50	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			F.R.: 0 1 01	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO				
	214	12.361.0601.2019.0000	Transporte Escolar			349.579,94	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			F.R.: 0 1 19	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	222	12.361.0604.2038.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação			510.428,00	
		3.1.90.11.02	Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)			F.R.: 0 1 19	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	236	12.361.0604.2039.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação			2.429.658,08	
		3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)			F.R.: 0 1 18	
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2755 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
692	12.306.0602.2051.0000		Alimentação Escolar		50.944,20	
	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0 1 00	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
354	10.122.0500.2054.0000		Gestão Administrativa - SESS		1.357.363,78	
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 0 1 02	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
356	10.122.0500.2054.0000		Gestão Administrativa - SESS		333.152,51	
	3.1.90.13.02		Contribuição Patronal para o INSS		F.R.: 0 1 02	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
361	10.122.0500.2054.0000		Gestão Administrativa - SESS		93.063,61	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo		F.R.: 0 1 02	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
364	10.122.0500.2054.0000		Gestão Administrativa - SESS		3.800,00	
	3.3.90.48.00		Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		F.R.: 0 1 02	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			
372	10.122.0500.2065.0000		Gestão Administrativa - SESS		17.093,00	
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 0 1 02	
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000		Recursos que não se enquadram nos Detalh			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2755 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
494	10.303.0501.2060.0000	Bloco da Assistência Farmacêutica	90.275,42	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 1	31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	014 000	Componente Básico da Assistência Farmacê		
387	10.301.0502.2034.0000	Bloco da Atenção Básica	8.071,72	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		
388	10.301.0502.2034.0000	Bloco da Atenção Básica	14.500,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
391	10.301.0502.2069.0000	Bloco da Atenção Básica	57.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		
392	10.301.0502.2069.0000	Bloco da Atenção Básica	10.100,68	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1	31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		
413	10.301.0502.2077.0000	Bloco da Atenção Básica	31.533,20	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 1	31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		
414	10.301.0502.2077.0000	Bloco da Atenção Básica	6.582,10	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1	31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		
420	10.301.0502.2084.0000	Bloco da Atenção Básica	95.246,30	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –		
422	10.301.0502.2084.0000	Bloco da Atenção Básica	11.800,00	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1	14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 2755 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1412

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
423	10.301.0502.2084.0000	Bloco da Atenção Básica	98.469,56	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –		
435	10.301.0502.2087.0000	Bloco da Atenção Básica	3.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
466	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	26.731,36	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
467	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	83.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé		
468	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	148.575,39	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 31	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé		
469	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	8.246,42	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
471	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	13.569,14	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 31	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé		
472	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	100.978,83	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
474	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	139.170,80	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 31	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 2755 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1412

02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
532	08.244.0801.2031.0000	Implementação de Políticas Sociais			1.500,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			F.R.: 0	1	81	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
536	08.244.0801.2050.0000	Implementação de Políticas Sociais			9.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 0	1	81	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
547	08.244.0802.2028.0000	Distribuição de Cestas Básicas			2.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R.: 0	1	81	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2755 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
569	08.244.0801.2059.0000	3.1.90.11.00	Implementação de Políticas Sociais	257.075,92	
		1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
571	08.244.0801.2059.0000	3.1.90.13.02	Implementação de Políticas Sociais	4.894,70	
		1	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.: 0 1 00	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
575	08.244.0801.2059.0000	3.3.90.30.00	Implementação de Políticas Sociais	10.274,51	
		1	Material de Consumo	F.R.: 0 1 00	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
577	08.244.0801.2059.0000	3.3.90.36.00	Implementação de Políticas Sociais	920,21	
		1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 00	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
578	08.244.0801.2059.0000	3.3.90.39.00	Implementação de Políticas Sociais	5.001,96	
		1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
584	08.244.0801.2063.0000	3.3.90.30.00	Implementação de Políticas Sociais	785,19	
		1	Material de Consumo	F.R.: 0 1 82	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
587	08.244.0801.2063.0000	3.3.90.48.00	Implementação de Políticas Sociais	1.481,80	
		1	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.: 0 1 82	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
555	08.243.0804.2029.0000	3.3.90.30.00	Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	1.559,44	
		1	Material de Consumo	F.R.: 0 1 29	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		
560	08.243.0805.2025.0000	3.3.90.30.00	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	3.437,34	
		1	Material de Consumo	F.R.: 0 1 29	
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2755 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	597	08.244.0806.2030.0000	Bloco da Proteção Social Básica		12.051,12		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0	1	29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	599	08.244.0806.2030.0000	Bloco da Proteção Social Básica		2.807,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R.: 0	1	29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	602	08.244.0806.2056.0000	Bloco da Proteção Social Básica		4.305,56		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0	1	29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	607	08.244.0807.2102.0000	Bloco da Gestão do SUAS		1.933,56		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0	1	29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	613	08.244.0808.2057.0000	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Únic		10.013,68		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0	1	29
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TUR., MEIO AMB. E RECURSOS HIDRICOS				
	622	04.122.1100.2090.0000	Gestão Administrativa - SETMARH		15.000,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	624	04.122.1100.2090.0000	Gestão Administrativa - SETMARH		12.734,44		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	627	04.122.1100.2090.0000	Gestão Administrativa - SETMARH		9.597,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
	664	04.121.0300.2066.0000	Gestão Administrativa - SEP		1.771,57		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0	1	00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2755 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 - LEI N.1412**

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	48		04.122.0400.2023.0000	Gestão Administrativa - SEAF		-8.569.149,10
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MIRANDA, 01 de outubro de 2019

\_\_\_\_\_  
EDSON MORAES DE SOUZA  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 2772 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1412

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$75.021,14 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				75.021,14
01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	
	1	01.031.0001.2001.0000	Câmara mais Atuante	16.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	2	01.031.0001.2001.0000	Câmara mais Atuante	43.000,00
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	3	01.031.0001.2001.0000	Câmara mais Atuante	16.021,14
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	
	4	01.031.0001.2001.0000	Câmara mais Atuante	-5.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	7	01.031.0001.2001.0000	Câmara mais Atuante	-39.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	10	01.031.0001.2001.0000	Câmara mais Atuante	-31.021,14
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2772 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

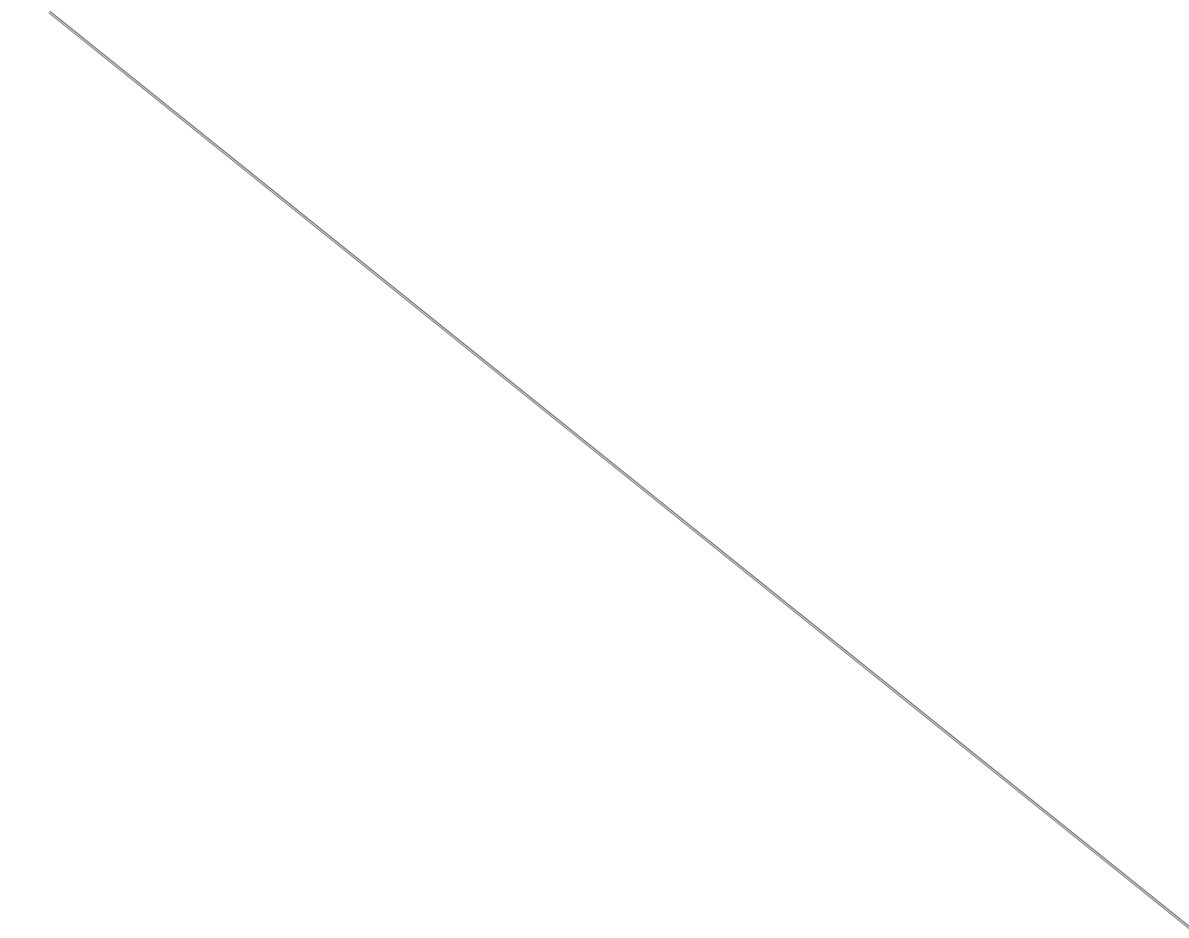
Anulação (-)

**-75.021,14**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MORAES DE SOUZA

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2773 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1412***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	40	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF	50,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	48	04.122.0400.2023.0000	Gestão Administrativa - SEAF	4.000.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	193	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	45.620,60	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	204	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC	5,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO		
	236	12.361.0604.2039.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação	180.000,00	
		3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	F.R.: 0	1 18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	298	12.361.0606.1009.0000	Frota Renovada	1.000,00	
		4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.: 0	1 20
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2773 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
	363	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS		1.574,96
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	392	10.301.0502.2069.0000	Bloco da Atenção Básica		73.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0 1 31
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		
	409	10.301.0502.2071.0000	Bloco da Atenção Básica		1.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0 1 31
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **4.000.000,00**

Fontes de Recurso

1 00 4.000.000,00

Anulação:

02	01	03	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
	24	04.131.0200.2043.0000	Gestão Administrativa - GP		-50,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	195	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC		-45.620,60
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo:	0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	201	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC		-5,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2773 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO		
	214	12.361.0601.2019.0000	Transporte Escolar	-180.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	291	12.361.0603.1018.0000	Expansão, Melhoria e Reforma da Rede Física Escolar e Administrati	-1.000,00	
		4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0 1 20
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	388	10.301.0502.2034.0000	Bloco da Atenção Básica	-1.574,96	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	393	10.301.0502.2069.0000	Bloco da Atenção Básica	-36.944,13	
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo:	0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	412	10.301.0502.2077.0000	Bloco da Atenção Básica	-31.520,88	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 1 31
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		
	415	10.301.0502.2077.0000	Bloco da Atenção Básica	-1.876,95	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0 1 31
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv		
	462	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	-500,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0 1 31
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé		
	465	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	-1.000,00	
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo:	0 1 31
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé		
	476	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	-561,04	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0 1 31
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2773 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
481	10.302.0505.1035.0000		Bloco de Investimento			-97,00	
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	0	1 31
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	057 000		Investimentos na Rede de Serviços de Saú				
499	10.304.0504.2061.0000		Bloco da Vigilância em Saúde			-1.500,00	
	3.3.90.30.00		Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1 31
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	013 000		Componente da Vigilância Sanitária - (BI				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MIRANDA, 01 de dezembro de 2019

\_\_\_\_\_  
EDSON MORAES DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2774 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.285.867,59 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	38	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF		13.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	40	04.122.0400.2003.0000	Gestão Administrativa - SEAF		106.700,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	45	04.122.0400.2023.0000	Gestão Administrativa - SEAF		8.268,51	
		3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas do		F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	50	04.122.0400.2023.0000	Gestão Administrativa - SEAF		9.191,44	
		3.1.90.11.08	Subsídio Vice-Prefeito		F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	52	04.122.0400.2023.0000	Gestão Administrativa - SEAF		288.563,73	
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS		F.R.: 0	1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
	110	20.606.1103.1045.0000	Desenvolvimento Local Integrado Sustentável		1.707,26	
		4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições		F.R.: 0	1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2774 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
	193	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC			311.000,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			F.R.: 0	1	01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	195	12.361.0600.2010.0000	Gestão Administrativa - SEMEC			60.000,00		
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS			F.R.: 0	1	01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	06	02	FUNDO MAT. E DESENV. DA ED.BÁSICA E VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO					
	222	12.361.0604.2038.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação			386.000,00		
		3.1.90.11.02	Pessoal (Recursos: 40% FUNDEB)			F.R.: 0	1	19
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	236	12.361.0604.2039.0000	Formação Continuada dos Profissionais da Educação			1.630.767,42		
		3.1.90.11.01	Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)			F.R.: 0	1	18
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO					
	356	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS			157.405,78		
		3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS			F.R.: 0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
	361	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS			300,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo			F.R.: 0	1	02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2774 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
391	10.301.0502.2069.0000	Bloco da Atenção Básica		76.099,20				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 0	1	14		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv						
401	10.301.0502.2071.0000	Bloco da Atenção Básica		334,00				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 0	1	31		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv						
402	10.301.0502.2071.0000	Bloco da Atenção Básica		8.374,00				
	3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS		F.R.: 0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
422	10.301.0502.2084.0000	Bloco da Atenção Básica		653,42				
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R.: 0	1	14		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –						
505	10.305.0504.2048.0000	Bloco da Vigilância em Saúde		4.000,00				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 0	1	02		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	08	06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
569	08.244.0801.2059.0000	Implementação de Políticas Sociais		178.000,00				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
571	08.244.0801.2059.0000	Implementação de Políticas Sociais		36.000,00				
	3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS		F.R.: 0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
577	08.244.0801.2059.0000	Implementação de Políticas Sociais		1.000,00				
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R.: 0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO					
630	04.122.1100.2016.0000	Gestão Administrativa - SETMARH		10,45				
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0	1	00		
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2774 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	48	04.122.0400.2023.0000	Gestão Administrativa - SEAF	-3.173.080,97	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	125	15.122.0900.2008.0000	Gestão Administrativa - SEOSU	-13.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	154	15.451.0901.1029.0000	Expansão da Estrutura Urbana	-489,16	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0 1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	156	15.451.0901.1029.0000	Expansão da Estrutura Urbana	-699,46	
		4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0 1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	169	15.451.0901.1073.0000	Expansão da Estrutura Urbana	-345,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0 1 23
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
	354	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS	-44,39	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	362	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS	-864,31	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	364	10.122.0500.2054.0000	Gestão Administrativa - SESS	-300,00	
		3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R. Grupo:	0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2774 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
374	10.301.0028.2107.0000	Bloco da Gestão do SUS		-104,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	017 000	Componente para a Qualificação da Gestão					
377	10.301.0502.2032.0000	Bloco da Atenção Básica		-245,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
387	10.301.0502.2034.0000	Bloco da Atenção Básica		-174,10			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
388	10.301.0502.2034.0000	Bloco da Atenção Básica		-12.384,04			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
389	10.301.0502.2034.0000	Bloco da Atenção Básica		-190,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
392	10.301.0502.2069.0000	Bloco da Atenção Básica		-10.586,20			
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	31	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
395	10.301.0502.2069.0000	Bloco da Atenção Básica		-1.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
396	10.301.0502.2069.0000	Bloco da Atenção Básica		-1.000,00			
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
397	10.301.0502.2069.0000	Bloco da Atenção Básica		-1.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2774 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
399	10.301.0502.2071.0000	Bloco da Atenção Básica		-1.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	0	1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
406	10.301.0502.2071.0000	Bloco da Atenção Básica		-52,60		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	1 31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
407	10.301.0502.2071.0000	Bloco da Atenção Básica		-670,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R. Grupo:	0	1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
408	10.301.0502.2071.0000	Bloco da Atenção Básica		-1.422,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
409	10.301.0502.2071.0000	Bloco da Atenção Básica		-426,81		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1 31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
414	10.301.0502.2077.0000	Bloco da Atenção Básica		-3.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1 31
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
421	10.301.0502.2084.0000	Bloco da Atenção Básica		-1.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –				
423	10.301.0502.2084.0000	Bloco da Atenção Básica		-29.787,80		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0	1 14
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –				
425	10.301.0502.2087.0000	Bloco da Atenção Básica		-1.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R. Grupo:	0	1 02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2774 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
426	10.301.0502.2087.0000	Bloco da Atenção Básica	-1.000,00				
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv					
460	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	-88,08				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
470	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	-1.000,00				
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé					
472	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	-3.584,40				
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
473	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	-412,77				
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé					
474	10.302.0503.2058.0000	Bloco da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar	-13.361,42				
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	31	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé					
495	10.304.0504.2061.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	-62,70				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
500	10.304.0504.2061.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	-1.000,00				
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
503	10.305.0504.2048.0000	Bloco da Vigilância em Saúde	-1.000,00				
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

PRAÇA AGENOR CARRILHO, 222

03452315000168

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2774 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.1412**

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
504	10.305.0504.2048.0000		Bloco da Vigilância em Saúde			-1.000,00			
	3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado			F.R. Grupo:	0	1	14
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	012	000	Componente de Vigilância em Saúde – (Blo						
510	10.305.0504.2048.0000		Bloco da Vigilância em Saúde			-1.000,00			
	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			F.R. Grupo:	0	1	02
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente						
	000	000	Recursos que não se enquadram nos Detalh						

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
MIRANDA, 01 de dezembro de 2019

\_\_\_\_\_  
EDSON MORAES DE SOUZA  
Prefeito Municipal